

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 38/2021 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2. OBJETIVO	4
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CAMPINAS.....	5
2.1.2. PRESTADOR: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA.....	5
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	5
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE.....	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	6
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.	10
2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. PLANEJAMENTO	18
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	18
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	20
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS....	21
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	24
3.4. INVESTIMENTOS	26
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	26
3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO.....	29
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	33
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	33
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR	34
4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO.....	34
4.2.1.1. VOLUME FATURADO.....	34

4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	35
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA	36
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS.....	37
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	38
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS	39
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	40
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA.....	41
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	42
4.3.1.	CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA	42
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)	43
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	43
4.3.1.3.	TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)	44
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	47
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS.....	47
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	48
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP	48
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS	49
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	49
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN).....	50
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	51
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	51
5.	CONCLUSÃO	52
6.	RECOMENDAÇÕES	53
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
ANEXO I - DADOS		55
Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.		55
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.		55
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.		56
Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica		56
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO		58
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO		61
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....		63

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Município de Campinas, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 14.241, de 10/04/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela SANASA Campinas.

2.1.2. PRESTADOR: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

Em 1974, o Departamento de Água e Esgoto de Campinas, autarquia municipal, se transformou em Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas, sociedade de economia mista por ações, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, regulamentada pelo Decreto nº 4.437, de 14 de março de 1974, e alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 11.941, de 07 de abril de 2004 e n.º 13.007, de 18 de julho de 2007.

Em 29 de abril de 1997, a SANASA Campinas tornou-se uma sociedade de capital aberto, conforme registro obtido na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sob o código nº 1624-1. A empresa é responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Campinas.

A Prefeitura do Município de Campinas é a acionista majoritária da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Campinas, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 17.775, de 22/11/2012.

Os atuais membros do CRCS de Campinas foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 95.839/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício Presidência nº 53/2021, de 25/11/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 247/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) e de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 331, de 19/12/2019.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2020, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e WhatsApp, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço.

Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail para: ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, Bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

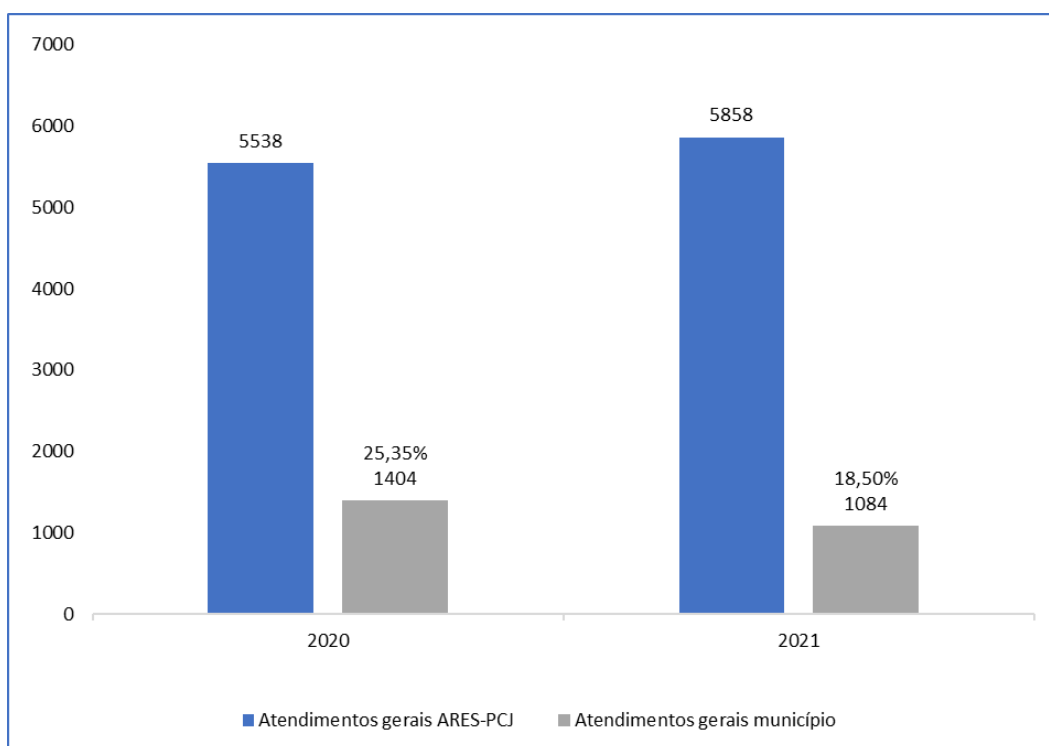
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/09/2021).

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

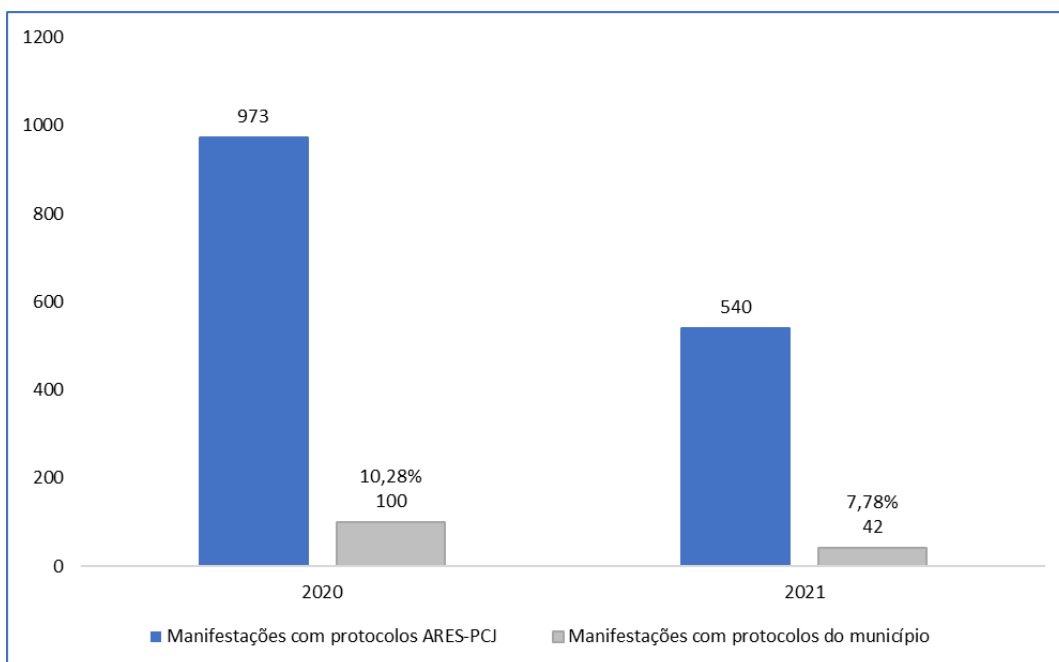
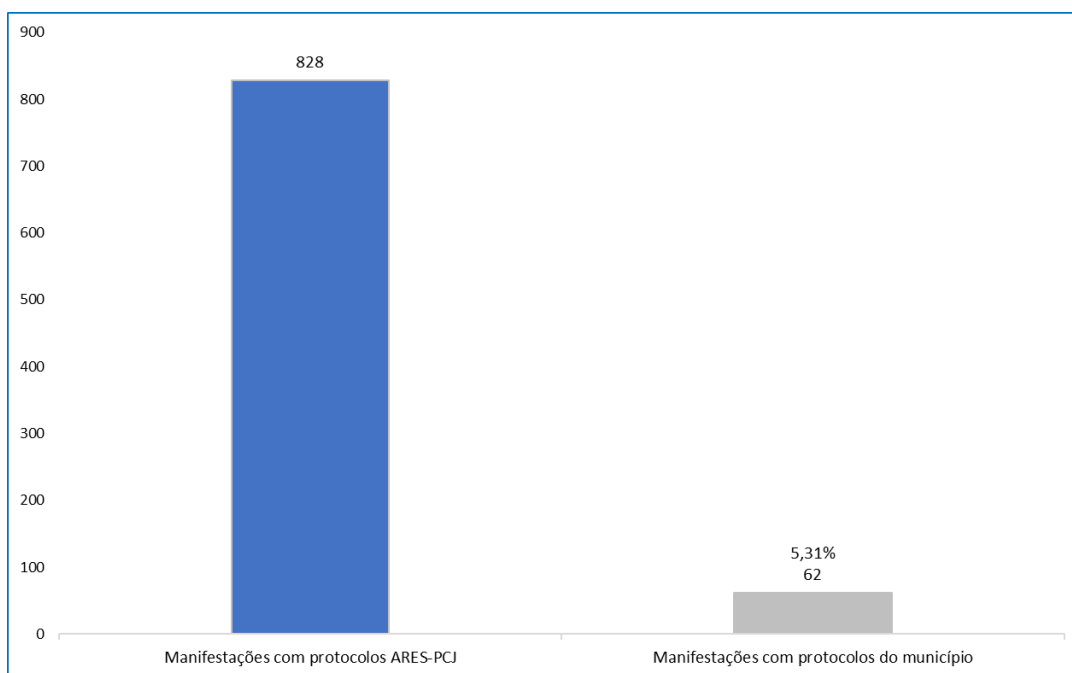


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses (16/09/2020 a 16/09/2021)



³ Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/09/2021).

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/09/2020 a 16/09/2021) foram registradas 62 (sessenta e duas) reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SANASA – Campinas.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	59	95%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	1	2%
Solucionada (fora do prazo)	2	3%
Em andamento	0	0%
Não solucionada	0	0%
TOTAL	62	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

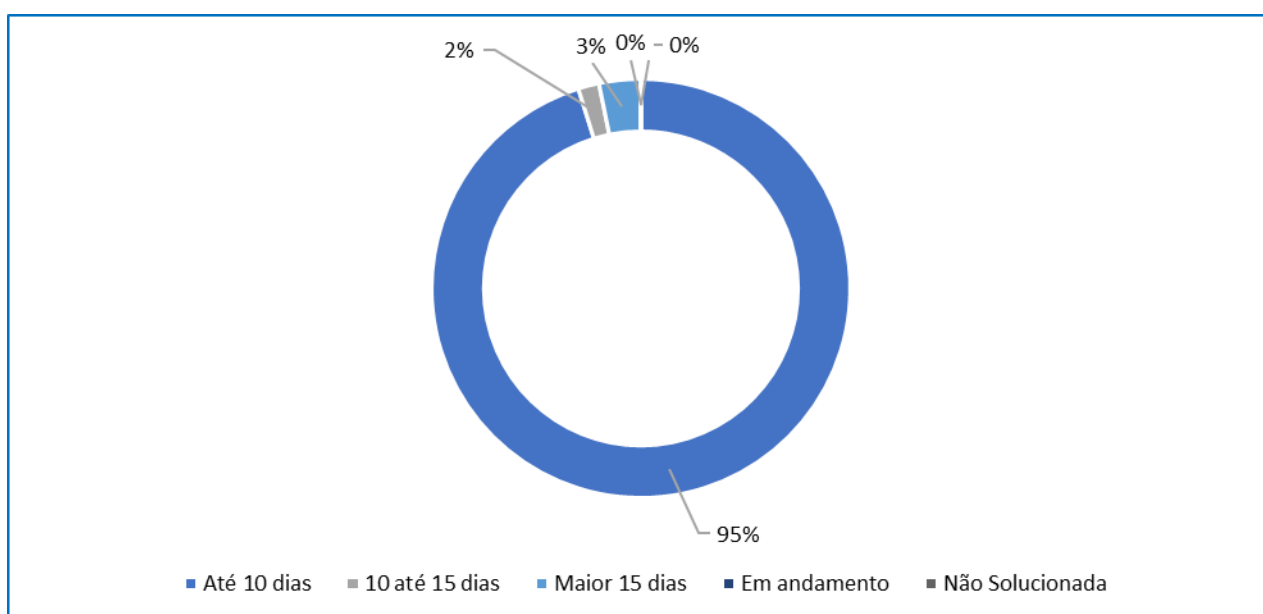


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

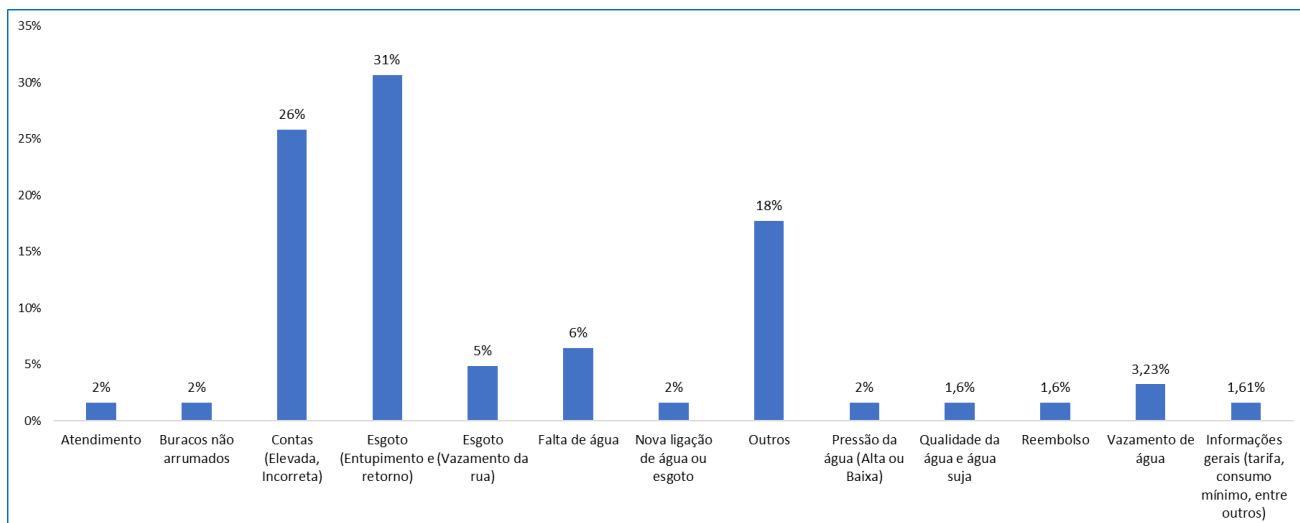
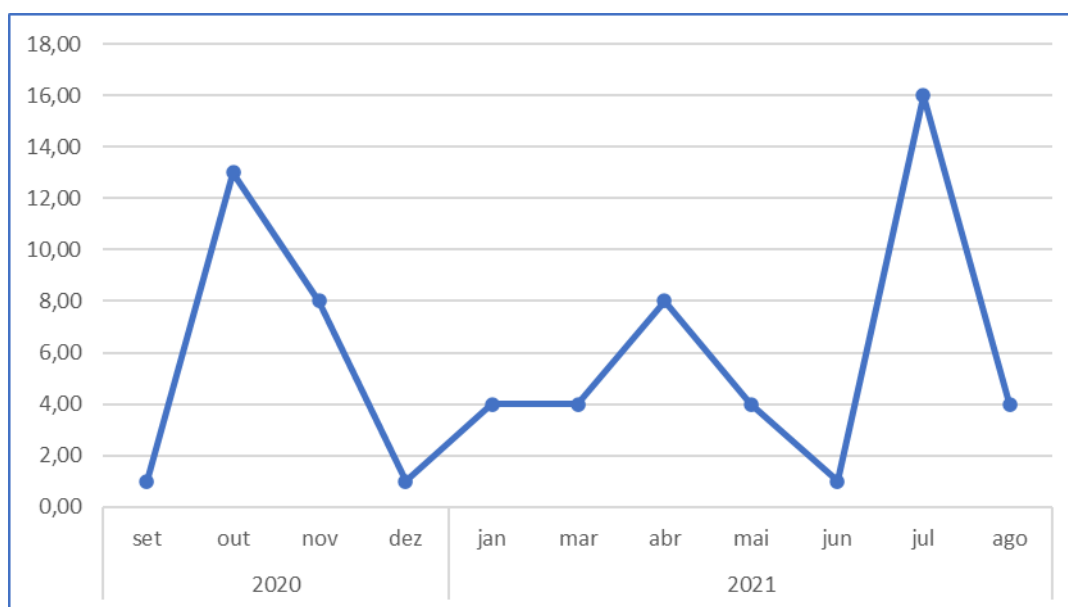
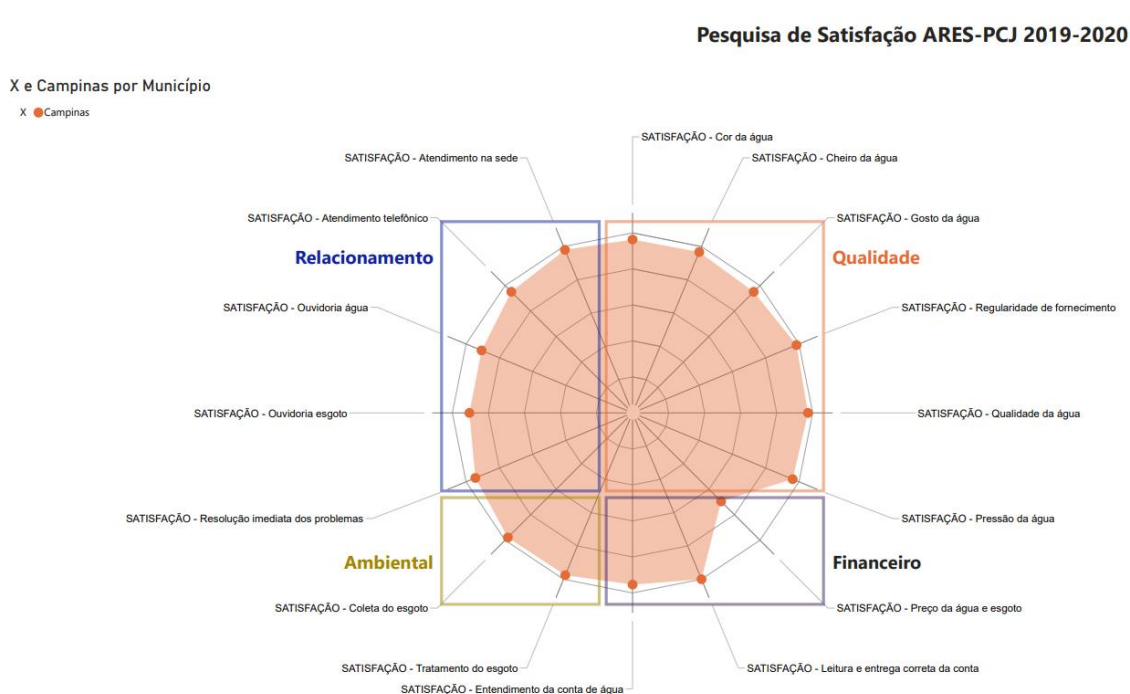


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.



2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

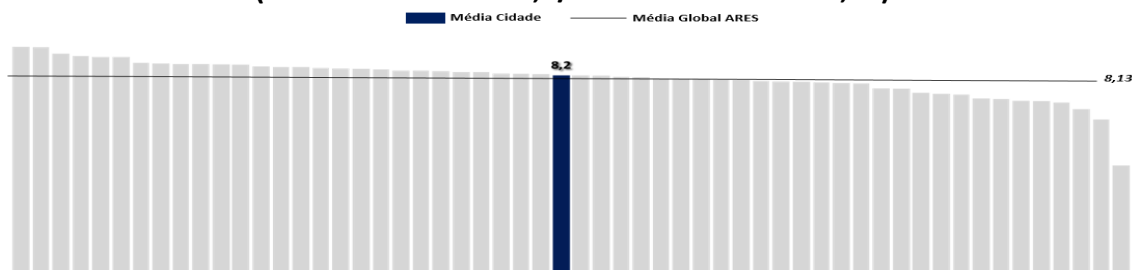


(Fonte: Interativa Pesquisas)

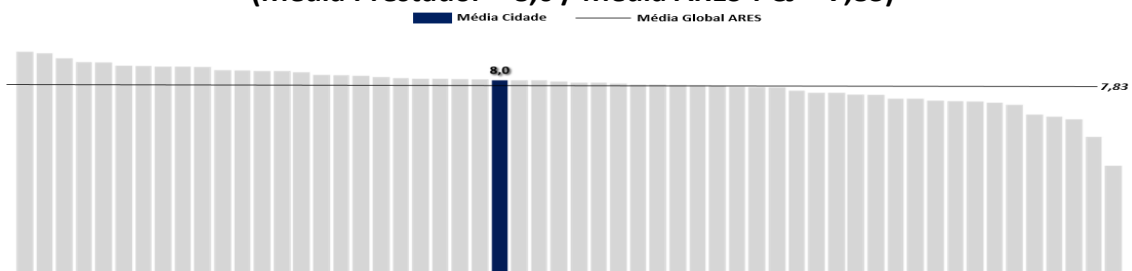
SATISFAÇÃO GERAL (Média Prestador = 7,7 / Média ARES-PCJ = 7,53)



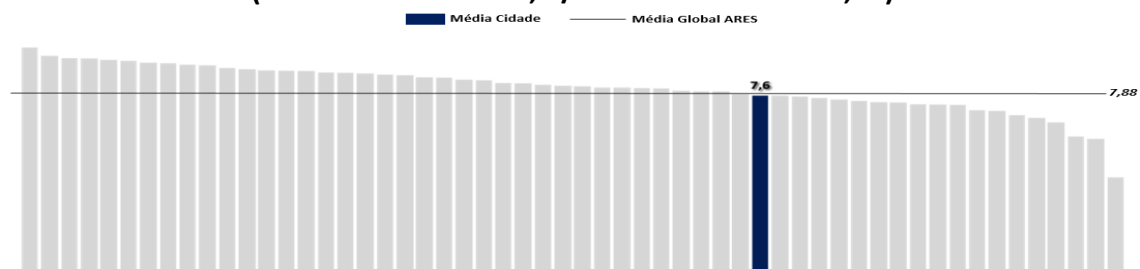
ATENDIMENTO NA SEDE
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 8,13)



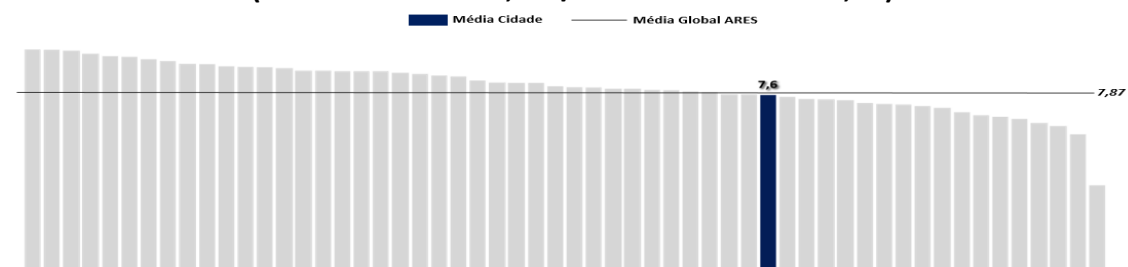
ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,83)



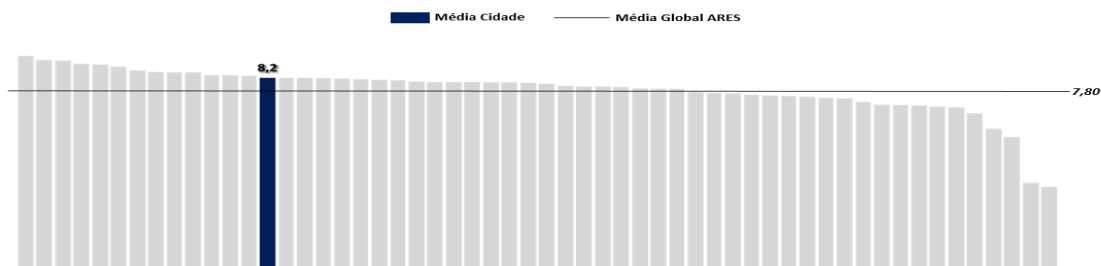
OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 7,6 / Média ARES-PCJ = 7,88)



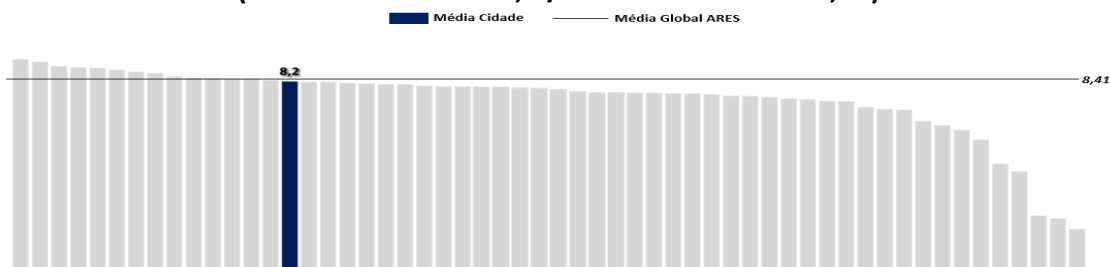
OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador 7,6 = / Média ARES-PCJ = 7,87)



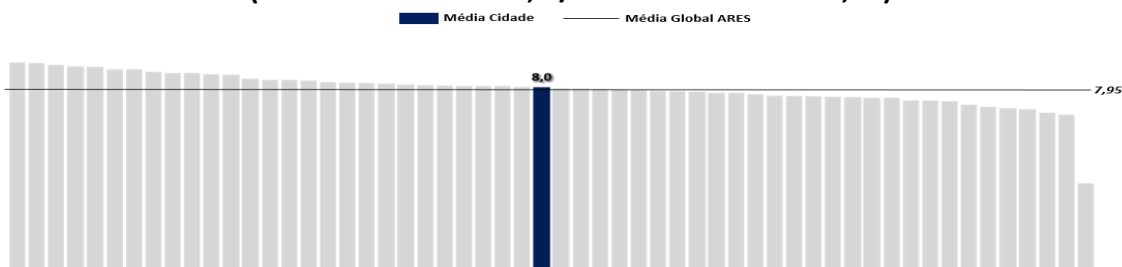
COLETA DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,80)



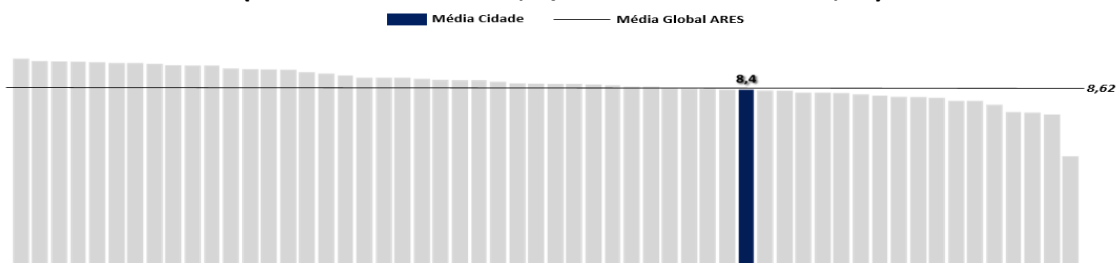
TRATAMENTO DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 8,41)



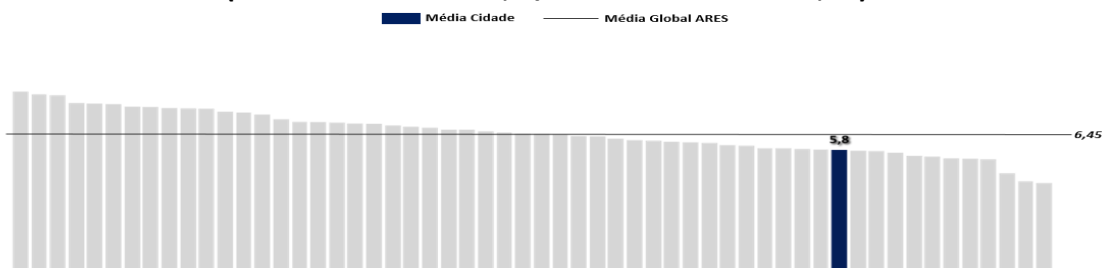
ENTENDIMENTO DE CONTA
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,95)



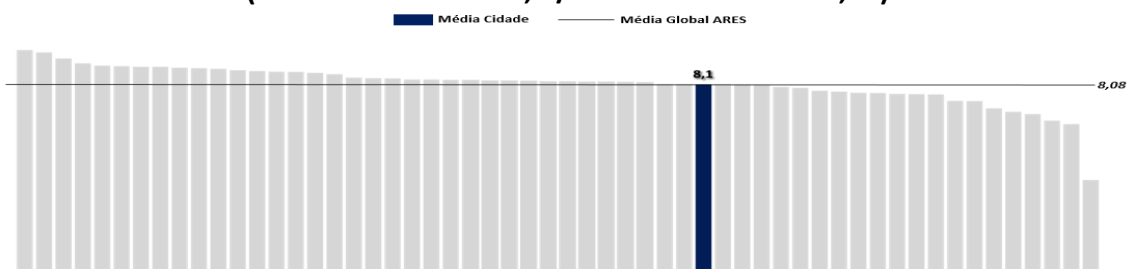
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 8,62)



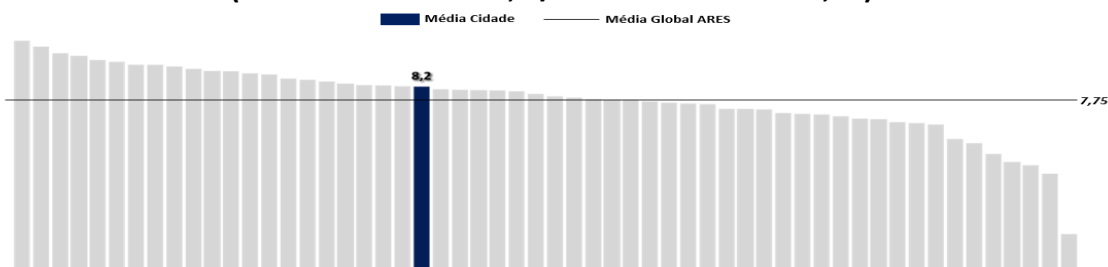
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO
(Média Prestador = 5,8 / Média ARES-PCJ = 6,45)



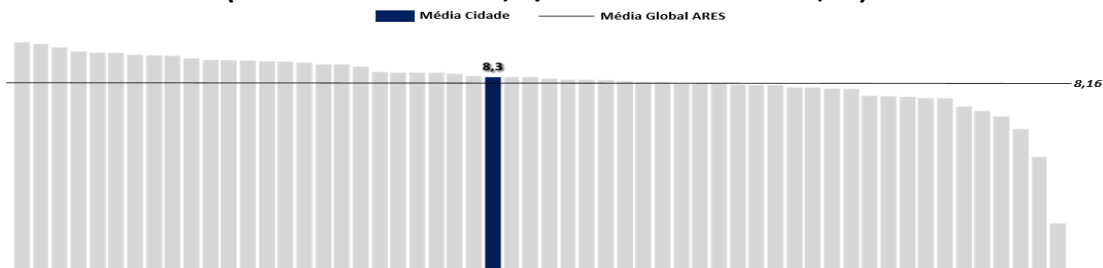
PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 8,08)



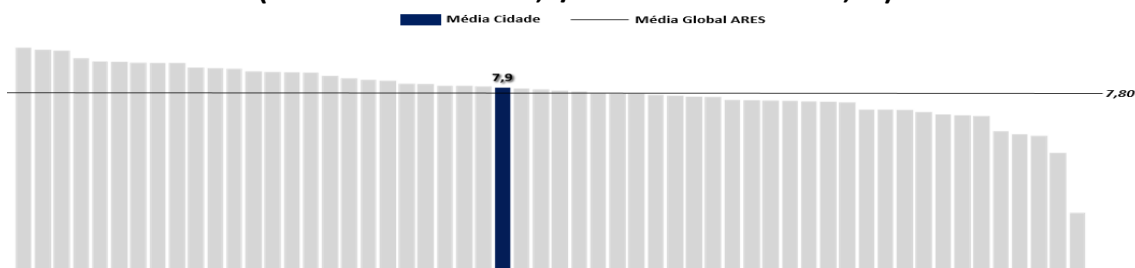
QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,75)



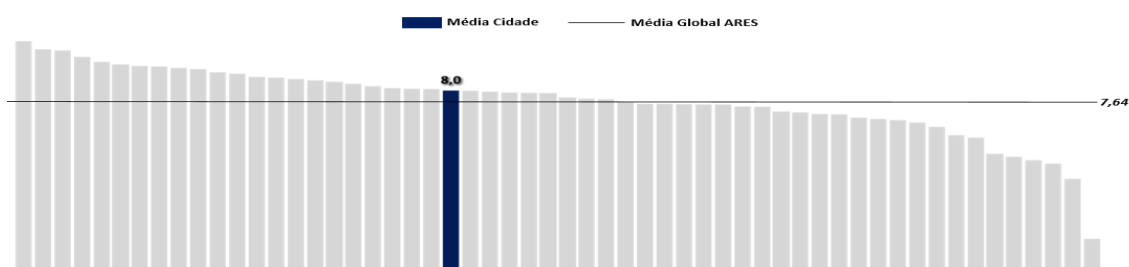
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 8,3 / Média ARES-PCJ = 8,16)



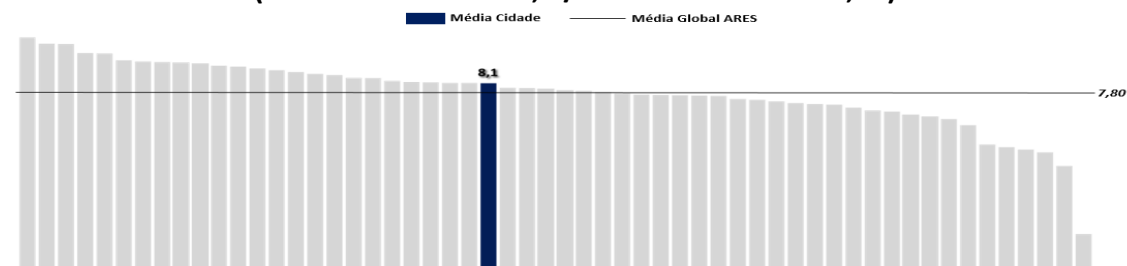
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS (Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,80)



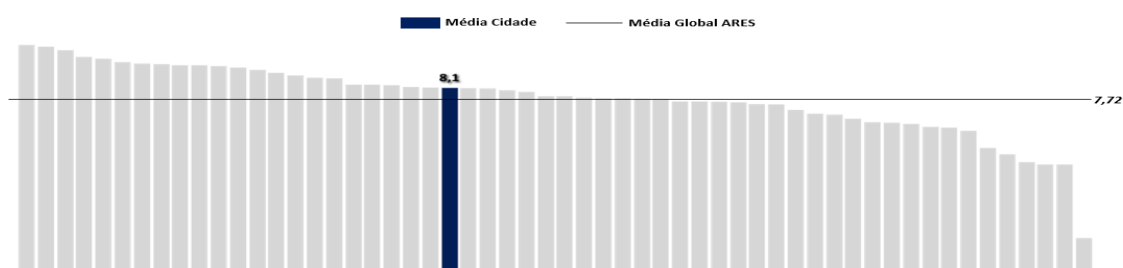
GOSTO DA ÁGUA (Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,64)



CHEIRO DA ÁGUA (Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,80)



COR DA ÁGUA (Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Campinas é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Sistema SONAR preenchido pelo prestador até 09/2021 e Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 10/2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 2	Total 5	Total 31	Total 73	Ligações ativas 372.059
Ativas 2	Ativas 5	Ativas 31	Ativos 73	Economias ativas 524.715
	Vazão (L/s) 3.837		Volume (m³) 142.098	Redes ativas (km) 4.785,13

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Campinas conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Sistema SONAR preenchido pelo prestador até 09/2021 e Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 10/2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 24	Total 109	Ligações ativas 345.880
Ativas 23	Ativas 103	Economias ativas 479.620
Vazão (L/s) 1.690		Redes ativas (km) 4.516,88

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O PMSB de Campinas foi elaborado em 2013. Suas metas contínuas para o horizonte de 20 anos foram classificadas como imediatas (até 2014), de curto prazo (até 2018), de médio prazo (até 2022) e de longo prazo (até 2033). No entanto, a maior parte das metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário finalizam no ano de 2022. Somente alguns programas contínuos permanecem até 2033. Em vista disso e, considerando que o PMSB foi elaborado no ano de 2.013, é urgente sua revisão para melhor planejamento das ações de saneamento básico no município.

As metas constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campinas foram estabelecidas levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB (valores em reais)

Sistema	Metas Imediatas (Até 2014)	Metas de Curto Prazo (Até 2018)	Metas de Médio Prazo (Até 2022)
Abastecimento de Água		R\$ 811.119.000,00	
Esgotamento Sanitário		R\$ 641.724.000,00	

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

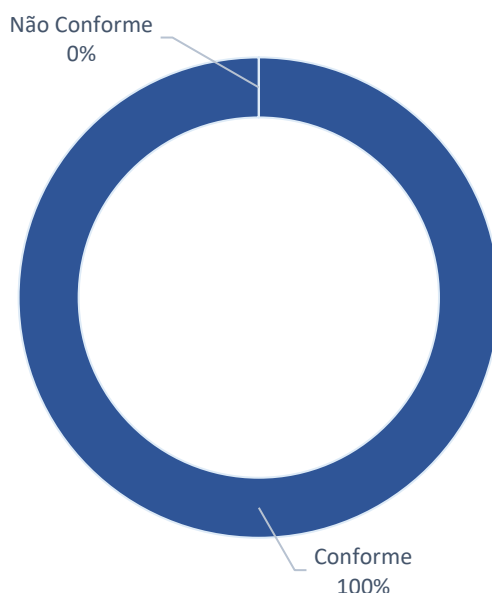
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Campinas. Todos os resultados da coleta e da coleta das amostras nos diferentes endereços apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
07/12/2020	Rua Ana Monteiro Erbetta, 532, Cidade Satélite Iris	Conforme
15/01/2021	Avenida Baden Powell, 342, Jardim Nova Europa	Conforme
11/02/2021	Rua Wanderley Luiz de Souza, 43, Jardim Novo Flamboyant	Conforme
12/03/2021	Avenida Joseph Gorsin, 290, Jardim Aeronave	Conforme
05/04/2021	Avenida Doutor Carlos de Campos, 633, Vila Industrial	Conforme
06/05/2021	Rua Dr. José Emmanoel T. de Camargo, 152, Jardim Santa Rosa	Conforme
02/06/2021	Av. Suaçuna, 325, Jardim Cristina	Conforme
21/07/2021	Rua Ambrógio Bisogni, 110, Parque Rural Fazenda Santa Cândida	Conforme
05/08/2021	Rua Doutor Cassiano Gonzaga, 528, São Bernardo	Conforme
15/09/2021	Avenida das Amoreiras, 860, São Bernardo	Conforme
13/10/2021	Rua Latino Coelho, 266, Parque Taquaral	Conforme
11/11/2021	Avenida Rio de Janeiro, 166, Fundação da Casa Popular	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período (12 meses anteriores)



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, desde o último reajuste tarifário, foram instalados 5 (cinco) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Campinas, com resultados conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 2.

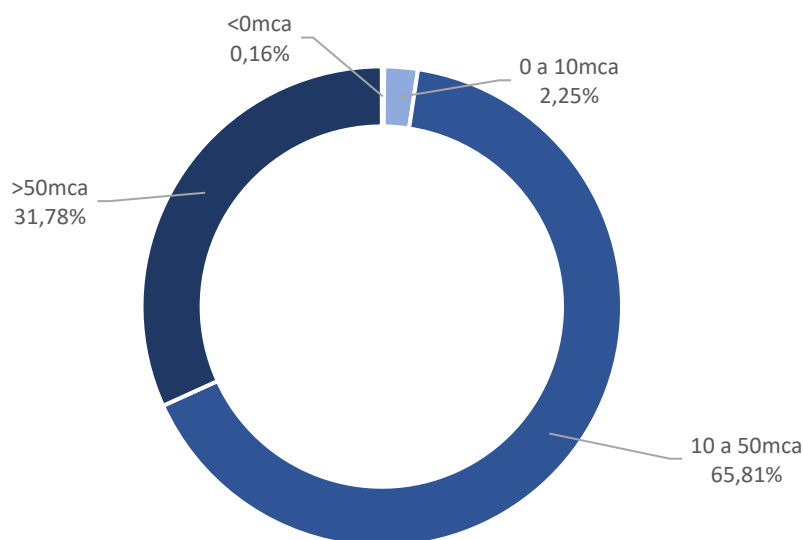
Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Abumã, 92 - Parque Universitário de Viracopos	734	0,00	3,00	97,00	0,00
Rua Jorge Nicolau Salameni, 284	745,5	0,74	6,14	93,13	0,00
Rua Domício Pacheco e Silva, 215	741,75	0,07	0,34	99,60	0,00
Rua Vicente Moreno da Silva, 1982	743	0,00	1,78	39,33	58,88
Rua Prof. Renê de Oliveira Barreto, 4121 - Jd. Boa Esperança	740	0,00	0,00	0,00	100,00

Em relação ao endereço da Rua Vicente Moreno da Silva, a SANASA solicitou prorrogação de prazo para resolução da não conformidade até 31 de março de 2022, visto que serão necessárias adequações em toda área do setor para que a pressão no endereço monitorado se mantenha entre 10 e 50 mca.

Por fim, em relação ao endereço da Rua Prof. Renê de Oliveira Barreto, a não conformidade já foi solucionada pelo prestador de serviços.

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2021 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 100% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro ciclo, um novo ciclo será iniciado, com fiscalização das novas unidades que ainda não foram fiscalizadas. Até o momento, já foram gerados 11 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

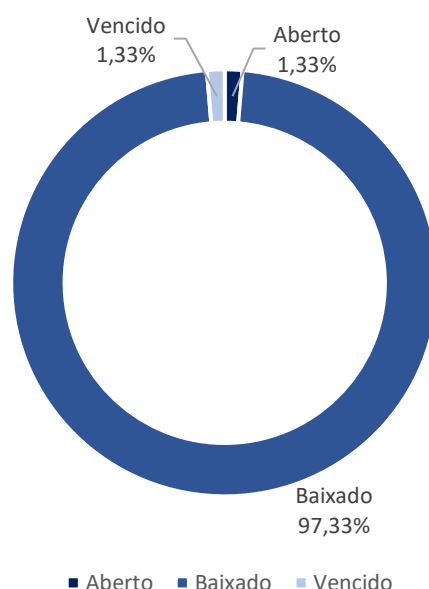
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA
R1	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES
R2	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES
R3	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES
R4	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES
R5	Fiscalização de Sistemas	SES
R6	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES
R7	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES
R8	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES
R9	Fiscalização Comercial	Condições Gerais
R10	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES
R11	Fiscalização de Sistemas	SAA e SES

A Tabela TEC 7 e o Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, além das não conformidades apontadas em monitoramentos de pressão e qualidade da água (caso existam), em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Campinas.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	1	1,33%
Resolvidas	73	97,33%
Vencidas	1	1,33%
TOTAL	75	100%

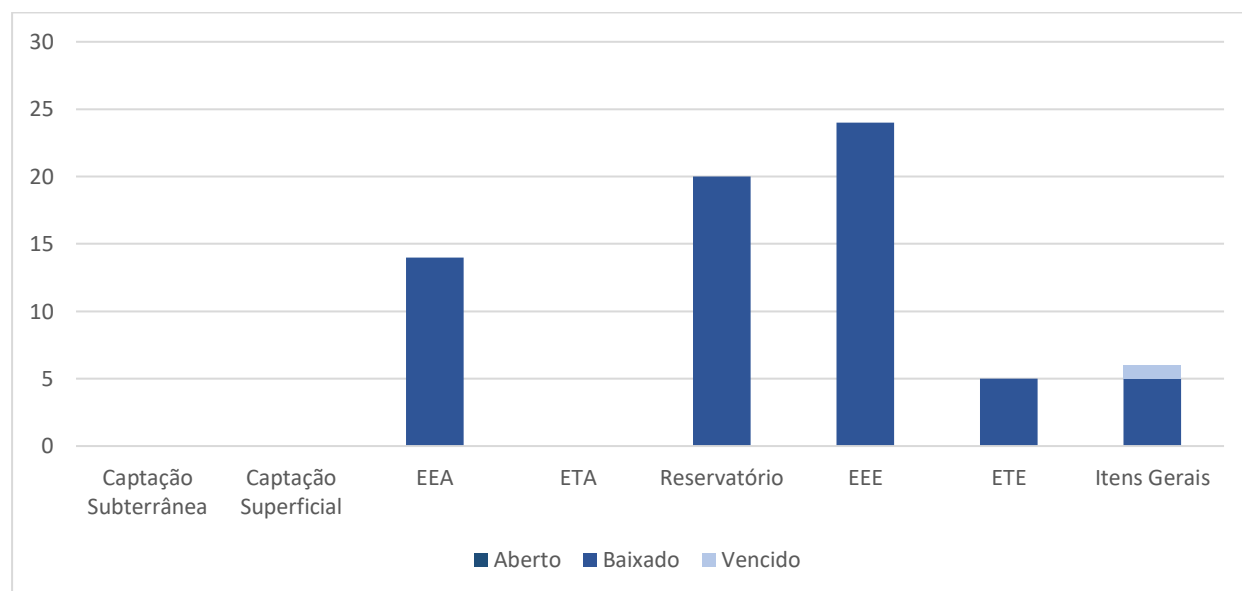
Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas



A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento (com exceção daquelas referentes aos monitoramentos de pressão e qualidade da água), é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 4.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	0	0	-
Captação Superficial	0	0	-
EEA	14	14	100%
ETA	0	0	-
Reservatório	20	20	100%
EEE	24	24	100%
ETE	5	5	100%
Itens Gerais	6	5	83%
TOTAL	69	68	99%

Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas


As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

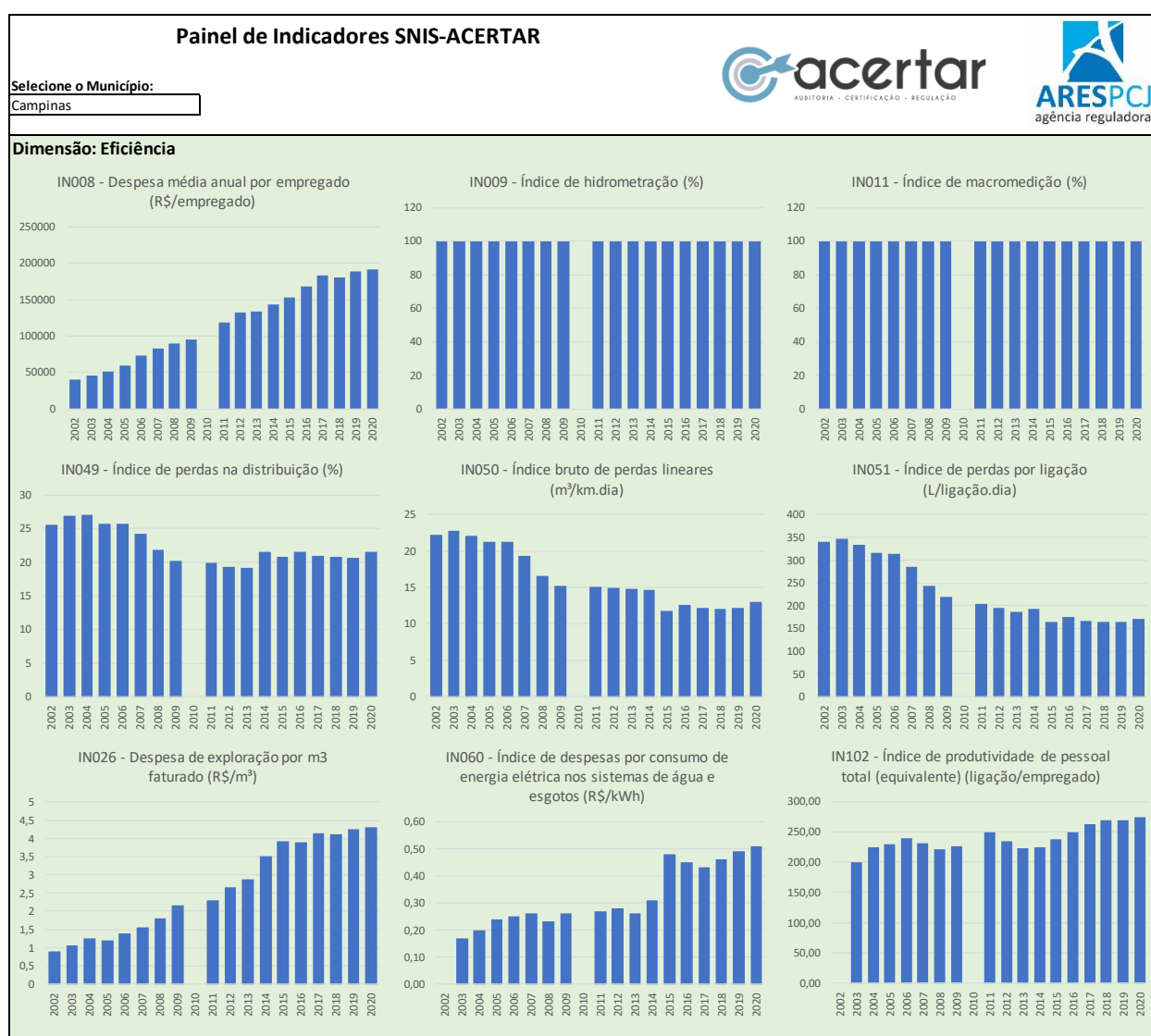
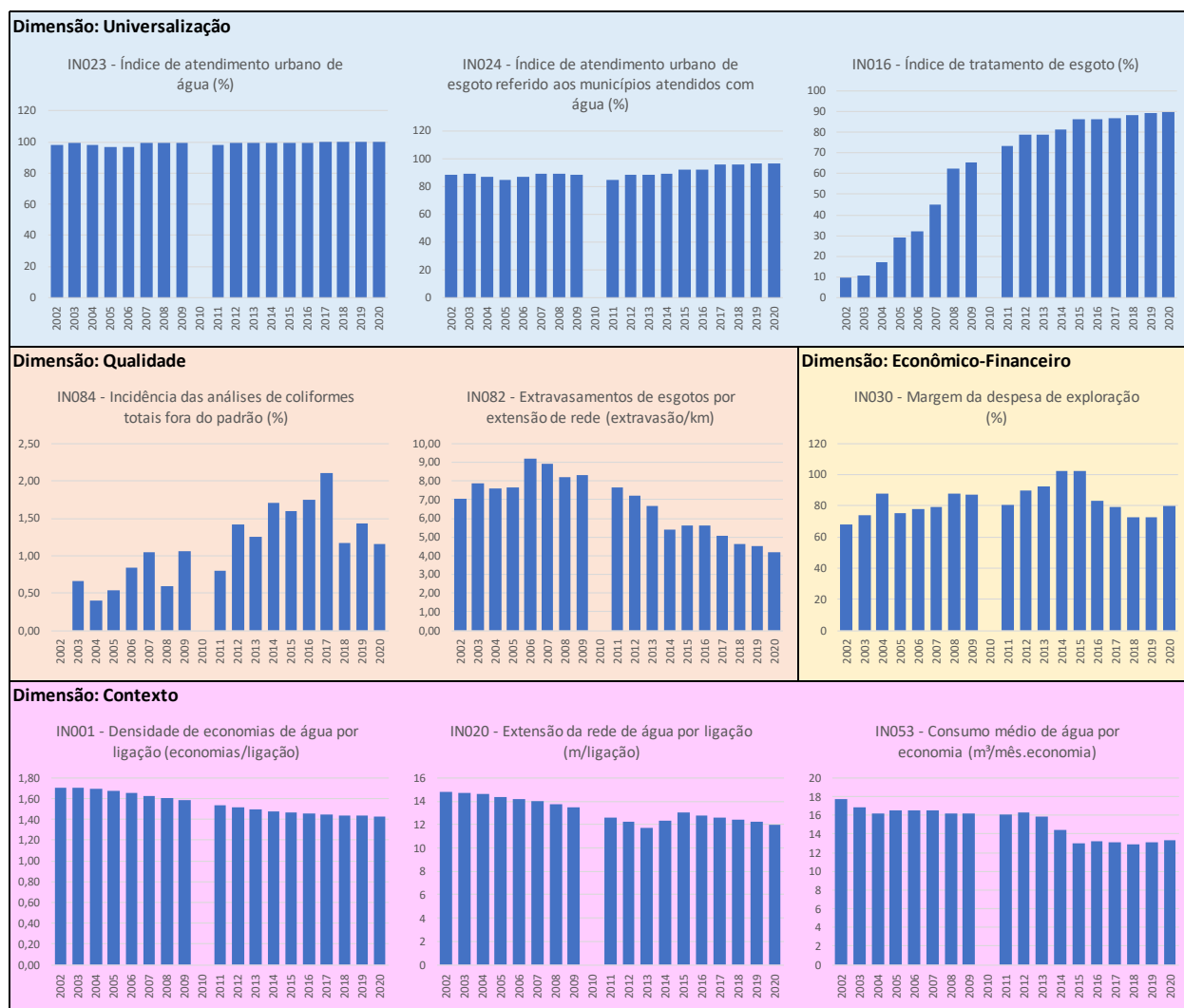


Tabela TEC 10 – Indicadores do SNIS – ACERTAR (continuação)



3.4. INVESTIMENTOS

Na solicitação de reajuste tarifário no ano de 2019, a SANASA previu o investimento de R\$ 390.302.622,00, sendo R\$ 71.203.940,00 com recursos próprios e R\$ 319.098.682,00 com recursos extraorçamentários.

Segundo informações do prestador, considerando que no ano de 2020 não houve reajuste tarifário e que, entre fevereiro de 2020 e janeiro de 2022 foram investidos R\$ 276.911.505,10 em recursos totais, sendo R\$ 161.928.507,81 em recursos extraorçamentários e R\$ 114.982.997,29 em recursos próprios, a SANASA investiu mais do que o previsto em recursos próprios e menos do que o previsto em recursos extraorçamentários.

A execução das obras previstas no reajuste 2019 estão descritas na Tabela TEC 11 abaixo.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 11 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Reservatórios Metálicos - Contrato: 2015/6075 Reservatório San Conrado - 900 m ³ Reservatório Nova Europa – 2000 m ³ Reservatório João Erbolato - 2600 m ³ Reservatório São Vicente/Georgina- 3500 m ³	Finalizado		100%	
Saneamento para Todos (IN14/FGTS) - Contrato 441.917-02 - Melhoria e ampliação do SAA em diversos bairros - Adução de água bruta, 6 subadutoras, 27 reservatórios, 4 estações elevatórias, ampliação em 58.202 m de rede de distribuição de água	Executando	Set/23	22%	Obras já executadas: Subadutora Setor Pucc e Estância Paraíso - 14.463 m Reservatório de Concreto Armado Carlos Lourenço - 1.500 m ³
Saneamento para todos (IN22/FGTS) - Contrato 520.217-27 Substituição de redes de distribuição de água, com readequação de redes e ligações domiciliares. Readequação de 423.543 km e 35.730 ligações de água	Executando	Out/23	25%	Em execução os lotes 1, 2, 3, 5 e 6

Saneamento para todos (FIN/FGTS) - Contrato 423.126-53 – SES ETE Boa Vista – Contrato 2016/6234 para implantação de ETE com capacidade de 180 L/s, 516 metros de redes	Executando	Fev/22	94%	
Saldo do Contrato 423.127-67 - Contrato SANASA 2019/6949 – Obra de Rede Coletora de Esgoto no Bairro São Domingos	Finalizado		100%	
Saldo do Contrato 423.127-67 - Contrato SANASA 2019/6948 - Obra do prolongamento do Interceptor de Esgoto no trecho das Avenidas Francisco D'Angelis com Jorge Tibiriçá	Finalizado		100%	
Saldo do Contrato 423.127-67 – SES - Trecho Santo Antônio	Executando	Abr/22	2%	
Saneamento para todos (IN14/FGTS) - Contrato 441.921-63 - Ampliação do SES em diversos bairros, composto por redes coletoras de esgoto, interceptores, linhas de recalque e 6 ETE (ampliação)	Executando	Set/23	16%	
Contrato PCJ nº 522.522-65 - Substituição das Redes e Ligações de Água – Jardim Cneo	Finalizado		100%	
Uso Racional de Água Escolas Públicas I, II e III e Redução de Perdas	Executando	Não informado	80%	
Contrato SANASA 2017/6458 - REÁGUA - obra subvencionada 100%	Finalizado		100%	
BRT (1ª etapa) - Traçados e Projetos de Remanejamento de Redes de Água e Esgoto (Campo Grande e Corredor Ouro Verde)	Executando	Não informado	85%	Lote 2 – Contrato 2018/6806 Local: Av. John Boyd Dunlop Obra concluída Extensão total: 10.366,42 metros Lote 4 – Contrato 2018/6808 – Local: Av. John Boyd Dunlop Obra em execução Extensão total realizada: 9.831,77 metros

				Lote 1
				Extensão total realizada: 2.667,16 metros
				Local: Corredor Campo Grande e Perimetral
BRT (2ª etapa) Traçados e Projetos de Remanejamento de Redes de Água e Esgoto - Lote 1 e Lote 3	Executando	Não informado	75%	
				Lote 3
				Extensão total realizada: 2.133,55 metros
				Local: Corredor Ouro Verde

3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

O investimento ***“Saneamento para Todos (IN14/FGTS) - Contrato 441.917-02 - Melhoria e ampliação do SAA em diversos bairros - Adução de água bruta, 6 subadutoras, 27 reservatórios, 4 estações elevatórias, ampliação em 58.202 m de rede de distribuição de água”*** tem previsão de construir, durante o período de reajuste tarifário (fevereiro de 2022 a janeiro de 2023), os seguintes sistemas listados a seguir, os quais compreendem estação elevatória de água tratada, reservatórios, adutora, subadutoras, linhas e redes de distribuição de água. Trata-se do maior investimento em termos de recursos próprios do prestador.

Real Parque	Estação Elevatória de Água Tratada - 20,8 L/s / Concreto Armado - 200 m ³ (elevado) + 2 x 900 m ³ (apoiado)
Ponte Preta	Reservatório Concreto Armado - 6.000 m ³
Tanque de Contato	Reservatório Concreto Armado - 6.000 m ³
Campo Grande (1ª Etapa)	Reservatório Metálico - 6.000 m ³
Campo Grande (2ª Etapa)	Reservatório Metálico – 6.000 m ³
Taquaral	Reservatório Metálico - 6.000 m ³
Paranapanema	Reservatório Metálico - 2.000 m ³
Santa Terezinha	Reservatório Metálico - 2.000 m ³
Nova Europa	Reservatório Metálico - 2.000 m ³
João Erbolato	Reservatório Metálico - 2.500 m ³
Oziel	Reservatório Metálico - 2.500 m ³
Sousas	Reservatório Metálico - 3.000 m ³
DIC V	Reservatório Metálico 1.200 m ³
Jambeiro	Reservatório Metálico 1000 m ³
Profilurb	Reservatório Metálico 2 x 2.000 m ³
PUCC	Reservatório Metálico 2 x 3000 m ³
Conceição	Reservatório Metálico 2000 m ³
Amarais	Reservatório Metálico 3000 m ³
AR6	Adutora (aço) de Água Bruta – 2700m diâmetro=1000mm

Monte Belo	Subadutora (1900m/Ø 250 mm)
Chácara Gargantilha	Subadutora: 4000m (Ø 200 mm)
Bairro Bananal	Subadutora: 7.150m (Ø 150 mm)
Recanto Colina Verde	Linha 1135m (150mm) / Rede 1772m (50mm), 352m (75mm), 455m (100mm) e 01 VRP
Vale das Garças	Linha 799m (100mm) / Rede 6653m (50mm), 850m (75mm)
Chácara Morumbi	Rede – 2.304m D=50mm, 314m D=75mm, 289m D=150mm
Parque Xangrilá / Parque Lucimar	Rede 10.798m (50mm), 33782m (75mm), 689m (100mm), 786 (150mm), 1060m (250mm) e 03 VRP

Já o investimento **“Saneamento para Todos (IN22/FGTS) - Contrato 520.217-27 Substituição de redes de distribuição de água, com readequação de redes e ligações domiciliares. Radequação de 423.543 km e 35.730 ligações de água”** tem previsão de término dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06 e previsão de início dos demais lotes durante o período de reajuste tarifário (fevereiro de 2022 a janeiro de 2023). Trata-se do segundo maior investimento da SANASA em termos de recursos próprios.

Por fim, na Tabela TEC 12 estão listados os todos os investimentos previstos para realização durante o período do próximo reajuste tarifário (fevereiro de 2022 a janeiro de 2023).

A SANASA planeja investir R\$ 291.365.031,15, sendo R\$ 25.091.723,16 com recursos próprios e R\$ 266.273.307,99 com recursos extraorçamentários. Após análise da solicitação do prestador e dos documentos encaminhados (contratos e planilhas orçamentárias), os valores previstos foram validados.

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o próximo período (fevereiro de 2022 a janeiro de 2023)

Investimentos	Licitada?	Iniciada?	Cronograma Previsto		Execução Física (%)	Recursos Totais Estimados (R\$)			Recursos Reajuste Atual (12 meses)		
			Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
Saneamento para Todos (IN14/FGTS) - Contrato 441.917-02 - Melhoria e ampliação do SAA em diversos bairros - Adução de água bruta, 6 subadutoras, 27 reservatórios, 4 estações elevatórias, ampliação em 58.202 m de rede de distribuição de água	Sim	Sim	Jul/18	Set/23	22%	R\$ 127.577.459,79	R\$ 14.175.273,31	R\$ 141.752.733,10	R\$ 61.060.498,04	R\$ 20.143.750,83	R\$ 81.204.248,87
Saneamento para todos (FIN/FGTS) - Contrato 423.126-53 – SES ETE Boa Vista – Contrato 2016/6234 com o Consórcio Enfil /Construtora Augusto Velloso para implantação de ETE com capacidade de 180 L/s, 516 metros de redes	Sim	Sim	Mar/16	Fev/22	94%	R\$ 45.998.479,18	R\$ 22.460.112,72	R\$ 68.458.591,90	R\$ 51.909,59	R\$ 643.460,08	R\$ 695.369,67
Saneamento para todos (FIN/FGTS) - Contrato 423.127-67 - SES Santo Antônio	Sim	Sim	Set/20	Abr/22	2%	R\$ 1.121.475,00	R\$ 59.025,00	R\$ 1.180.500,00	R\$ 465.904,41	R\$ 24.419,67	R\$ 490.324,07
Saneamento para todos (IN14/FGTS) - Contrato 441.921-63 Ampliação do SES em diversos bairros,											

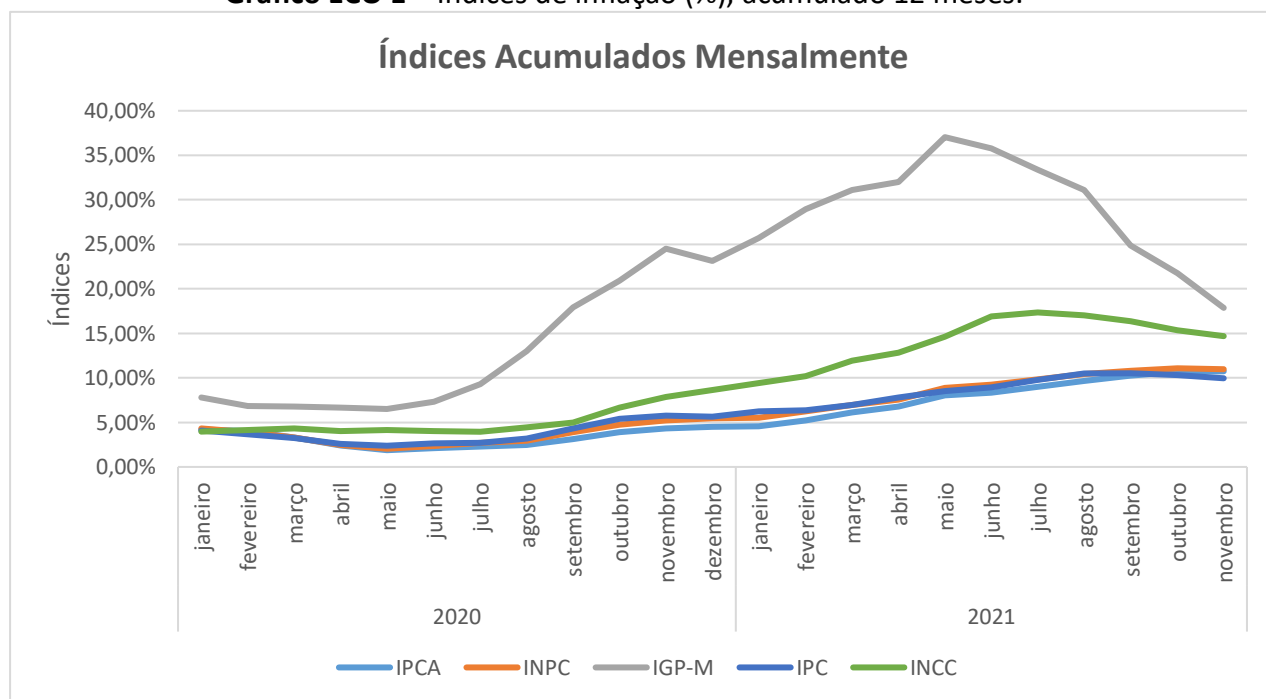
composto por redes coletoras de esgoto, interceptores, linhas de recalque e 6 ETE (ampliação)	Sim	Sim	Jun/18	Set/23	16%	R\$ 216.281.277,24	R\$ 11.383.225,12	R\$ 227.664.502,36	R\$ 44.815.410,04	R\$ 0,00	R\$ 44.815.410,04
Saneamento para todos (IN22/FGTS) - Contrato 520.217-27 Substituição de redes de distribuição de água, com readequação de redes e ligações domiciliares. Readequação de 423.543 km e 35.730 ligações de água.	Sim	Sim	Jun/20	Out/23	25%	R\$ 268.688.099,77	R\$ 14.141.478,96	R\$ 282.829.578,73	R\$ 81.281.696,51	R\$ 4.280.092,58	R\$ 85.561.789,08
Modernização da ETE Anhumas -Ampliação /Adequação da Estação de Tratamento de Esgoto Anhumas (Retrofit)	Não	Não	-	-	0%	R\$ 119.789.734,47	R\$ 6.304.722,87	R\$ 126.094.457,34	R\$ 52.422.794,21	R\$ 0,00	R\$ 52.422.794,21
EPAR Capuava - Implantação do SES da bacia do Samambaia em Campinas, até a Estação Produtora de Água de Reúso - EPAR Capuava no município de Valinhos / SP	Não	Não	-	-	0%	R\$ 123.098.434,12	R\$ 6.478.864,96	R\$ 129.577.299,08	R\$ 17.391.644,00	R\$ 0,00	R\$ 17.391.644,00
Máquinas, Equip., Veículos, Software	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.545.961,40	R\$ 0,00	R\$ 3.545.961,40
Projetos, Prestação Serviço e Gerenciamento Obras	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.143.451,41	R\$ 0,00	R\$ 1.143.451,41
Obras, Reequilíbrio e Reajustes	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.094.038,39	R\$ 0,00	R\$ 4.094.038,39
TOTAL						R\$ 902.554.959,57	R\$ 75.002.702,94	R\$ 977.557.662,51	R\$ 266.273.307,99	R\$ 25.091.723,16	R\$ 291.365.031,15

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Cumpra observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados dos últimos 12 meses:

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,74%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,96%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	17,89%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	9,96%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	14,69%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

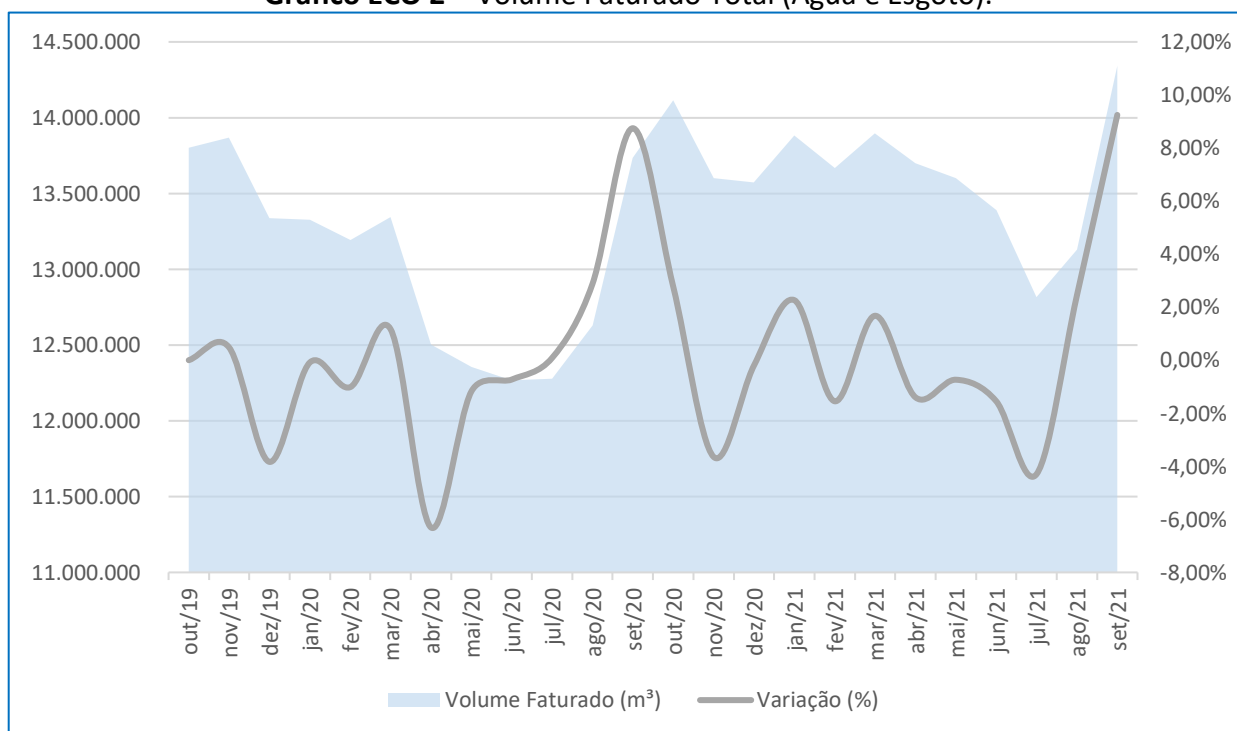
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da SANASA - Campinas no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).



O Gráfico ECO 2 demonstra o volume faturado no período de outubro/2019 a setembro/2021, sendo possível observar as variações ocorridas no período. No comparativo do período de outubro/2020 a setembro/2021 com o período de outubro/2019 a setembro/2020 nota-se uma variação positiva de 4,51%.

Tabela ECO 2 – Dados Volume Faturado.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	13.803.142	-	14.115.752	2,78%	2,26%
NOVEMBRO	13.869.516	0,48%	13.601.502	-3,64%	-1,93%
DEZEMBRO	13.337.865	-3,83%	13.574.281	-0,20%	1,77%
JANEIRO	13.326.484	-0,09%	13.881.644	2,26%	4,17%
FEVEREIRO	13.191.239	-1,01%	13.666.751	-1,55%	3,60%
MARÇO	13.345.363	1,17%	13.895.765	1,68%	4,12%
ABRIL	12.503.924	-6,31%	13.701.307	-1,40%	9,58%
MAIO	12.356.512	-1,18%	13.600.502	-0,74%	10,07%
JUNHO	12.266.387	-0,73%	13.390.521	-1,54%	9,16%
JULHO	12.276.865	0,09%	12.815.330	-4,30%	4,39%
AGOSTO	12.629.937	2,88%	13.128.296	2,44%	3,95%
SETEMBRO	13.734.494	8,75%	14.342.255	9,25%	4,43%
TOTAL	156.641.728,00		163.713.906,00		4,51%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado da SANASA - Campinas, na comparação do período de outubro/2020 a setembro/2021 com o período anterior de outubro/2019 a setembro/2020, foi negativa em 5,04%.

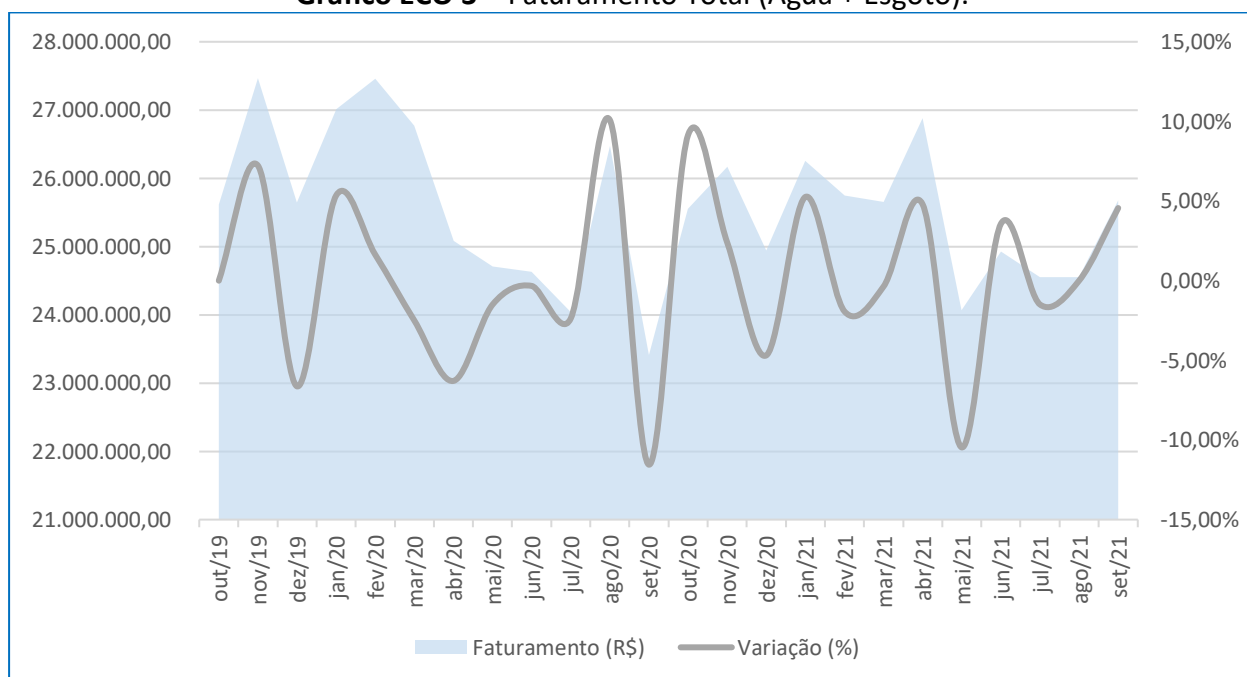
Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).


Tabela ECO 3 – Faturamento Mensal.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	80.747.607	-	82.923.041	-18,95%	2,69%
NOVEMBRO	88.741.432	9,90%	75.327.714	-9,16%	-15,12%
DEZEMBRO	101.393.811	14,26%	74.983.655	-0,46%	-26,05%
JANEIRO	47.535.624	-53,12%	28.128.849	-62,49%	-40,83%
FEVEREIRO	76.170.139	60,24%	74.168.565	163,67%	-2,63%
MARÇO	79.425.850	4,27%	77.258.570	4,17%	-2,73%
ABRIL	67.262.469	-15,31%	75.676.211	-2,05%	12,51%
MAIO	65.713.477	-2,30%	74.646.405	-1,36%	13,59%
JUNHO	66.506.770	1,21%	74.221.463	-0,57%	11,60%
JULHO	63.464.385	-4,57%	70.530.041	-4,97%	11,13%
AGOSTO	68.117.650	7,33%	73.028.250	3,54%	7,21%
SETEMBRO	102.313.731	50,20%	80.803.562	10,65%	-21,02%
TOTAL	907.392.943,25		861.696.326,36		-5,04%

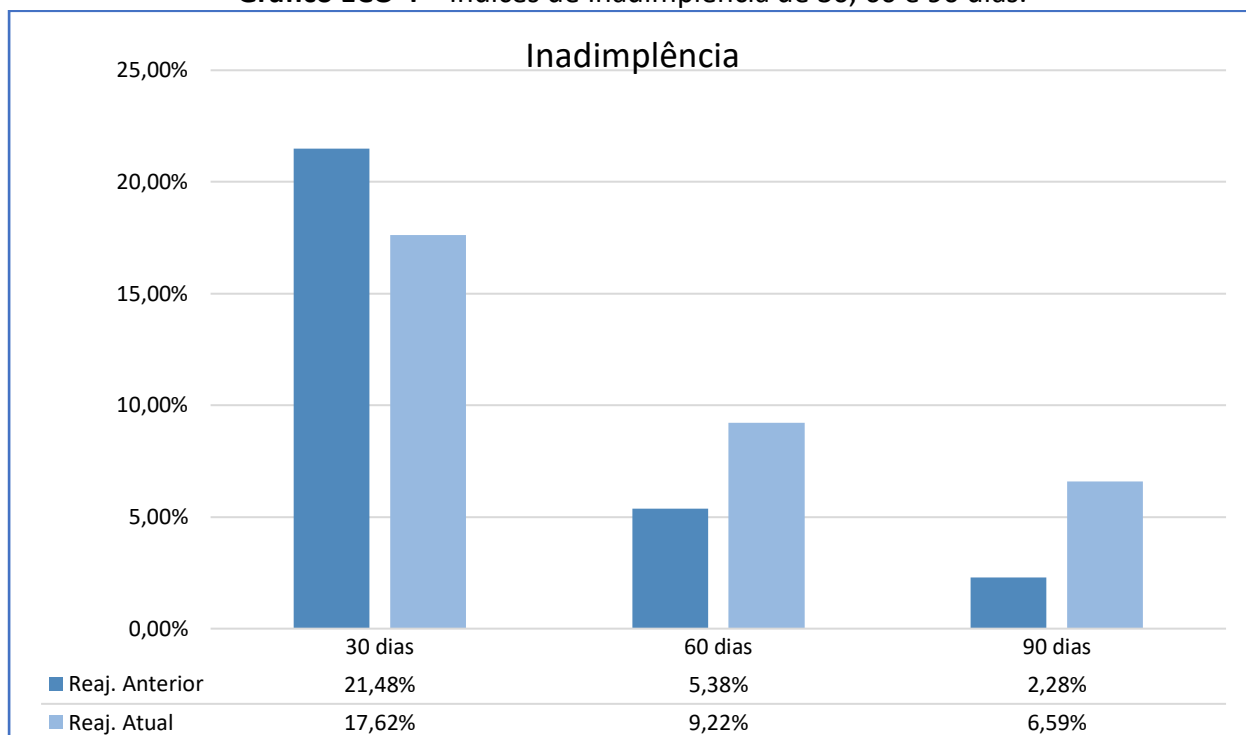
Nota-se uma queda de faturamento quando comparado com o volume faturado. Conforme informações do prestador, a pandemia da COVID-19 culminou com o fechamento de escolas, faculdades, universidades, estabelecimentos comerciais, e com isso houve a adoção do trabalho home-office por diversas empresas no município de Campinas. Com isso, mesmo com o crescimento do consumo total, impulsionado pelo aumento da demanda da categoria residencial, registrou-se queda nos consumos das categorias pública, comercial e industrial, que possuem as maiores tarifas médias praticadas.

Considerando que as categorias comercial, pública e industrial possuem tarifas médias mais elevadas, quando comparadas à residencial, a redução do consumo delas explica a queda nos valores faturados (R\$) no período.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se uma diminuição da inadimplência em 30 dias, porém um aumento em 60 e 90 dias.

4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento da SANASA - Campinas. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos realizados.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 5, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 5 – Gastos realizados com pessoal.

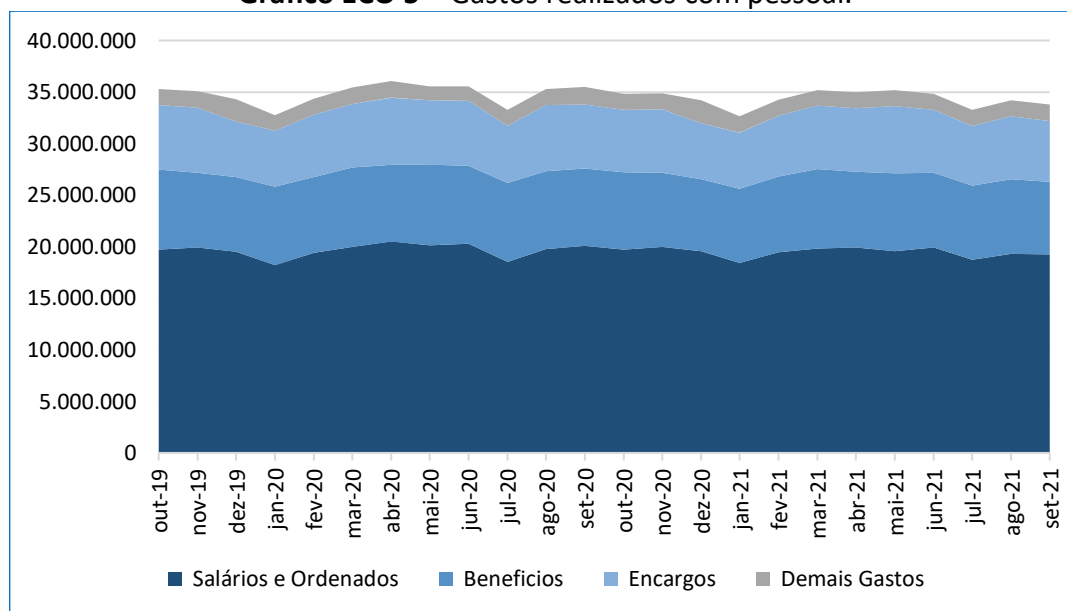


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

SUB-ITENS DE PESSOAL	out/19 a set/20	out/20 a set/21	Variação
Salários e Ordenados	236.088.193,57	233.802.091,71	-0,97%
Benefícios	90.502.348,49	87.359.220,94	-3,47%
Encargos	72.708.732,98	71.853.532,66	-1,18%
Demais Gastos	19.160.820,57	19.284.994,93	0,65%
Total	418.460.095,61	412.299.840,24	-1,47%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da Empresa e seus encargos e obrigações correspondentes.

No período de outubro/2020 a setembro/2021 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma variação negativa de 1,47% nos gastos com pessoal.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos realizados com materiais.

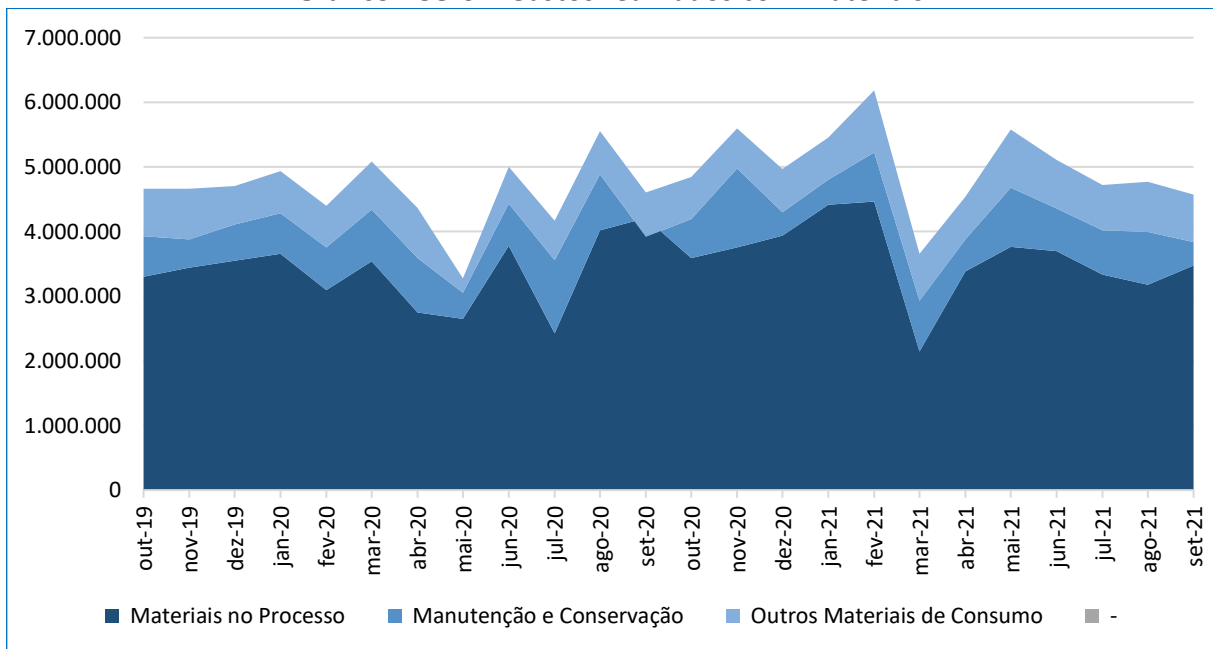


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com materiais.

SUB-ITENS DE MATERIAIS	out/19 a set/20	out/20 a set/21	Variação
Materiais no Processo	40.408.249	43.131.934	6,74%
Manutenção e Conservação	7.322.147	8.064.805	10,14%
Outros Materiais de Consumo	7.681.074	8.783.227	14,35%
Total	55.411.470	59.979.967	8,24%

Na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2020 a setembro/2021 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 8,24%. Verifica-se também que os itens com maiores variações foram em manutenção e conservação, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados pelo prestador, neste período houve aumento nos produtos adquiridos para estas atividades.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos realizados com serviços de terceiros.

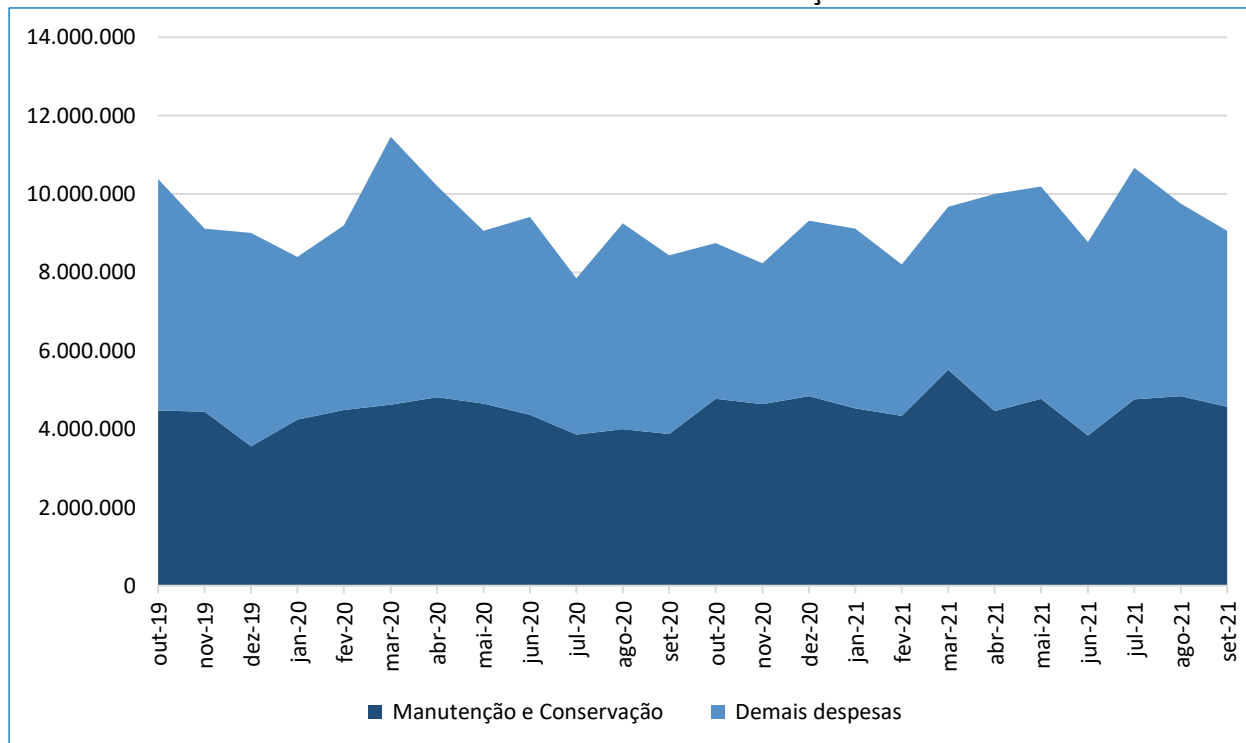


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

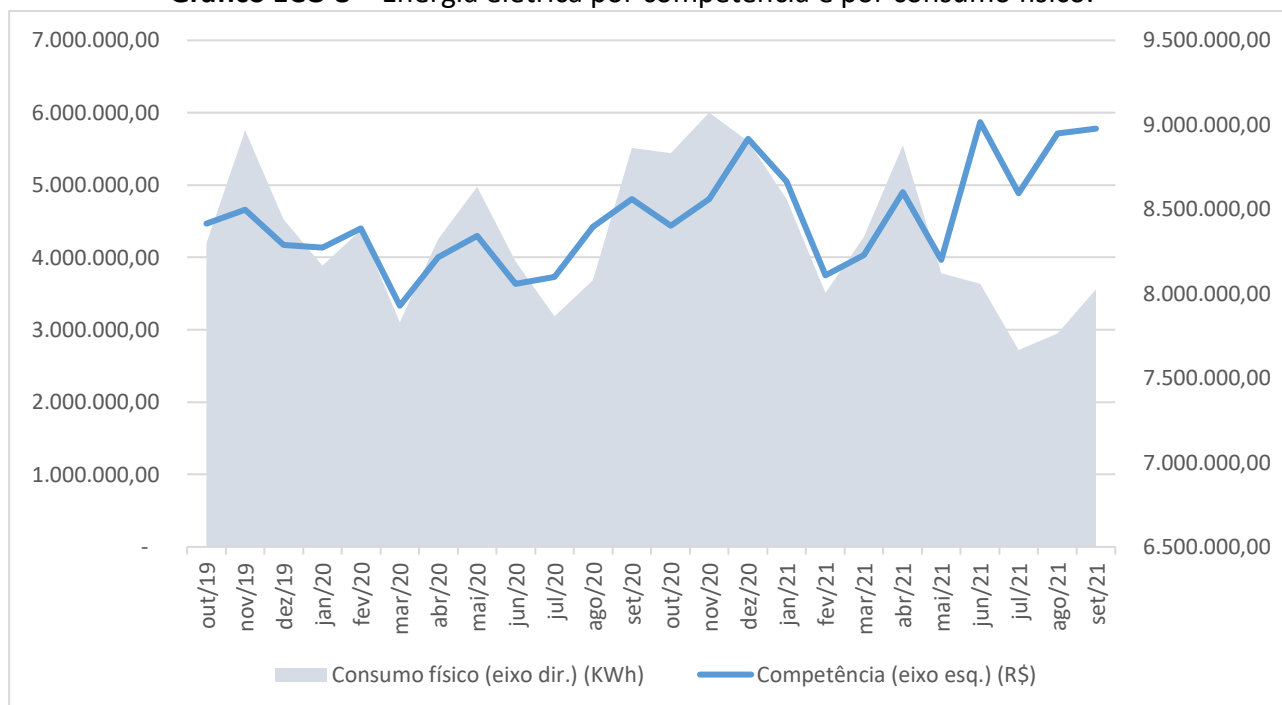
SUB-ITENS DE TERCEIROS	out/19 a set/20	out/20 a set/21	Variação
Manutenção e Conservação	51.384.148	55.845.705	8,68%
Demais despesas	60.374.008	55.884.794	-7,44%
Total	111.758.156	111.730.500	-0,02%

Comparando o total dos valores acumulados no período em análise observa-se que praticamente não houve variação. Contudo, verifica-se que, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados pelo prestador, houve variação nos gastos realizados com manutenções e conservações e queda nos gastos com demais despesas.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 8 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo da SANASA. Na comparação do acumulado de outubro/2020 a setembro/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 0,19%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nos registros contábeis de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de outubro/2020 a setembro/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 17,53%.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos, demonstrando a trajetória do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

4.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de fevereiro/2021 a janeiro/2022. Desta forma, de fevereiro a setembro/2021 tem-se valores realizados e de outubro/2021 a janeiro/2022 são utilizados valores projetados.

Na Tabela ECO 7, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas da SANASA – Campinas, considerando o período decorrido que ultrapassou o intervalo de doze meses usualmente esperado para aplicação de reajuste tarifário.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 7 apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio, bem como o resultado de custos e receitas para distintos períodos selecionados.

Tabela ECO 7 – Despesas e Receitas por m³ faturado

		2020	2021	P ₀ (A)
PERÍODO	Mês início	janeiro	janeiro	fev/2021
	Mês fim	dezembro	setembro	jan/2022
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R\$/m³)	DEX	4,5186	4,3274	4,5263
	DAP	2,0991	3,3363	2,8147
	INR	0,8050	1,1808	1,1920
	OR	-0,8884	-0,5344	-0,5202
	RPI	-1,4391	-3,1640	-2,5122
MÉTRICAS DE RECEITAS E DESPESAS	CM (R\$/m³)	5,0953	5,1462	5,5007
	TMP (R\$/m³)	5,5425	5,1336	5,6823
	DT (%)	-8,07%	0,25%	-3,20%

P₀ (A): últimos 12 (doze) meses antes do novo ciclo tarifário.

É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios da SANASA – Campinas.

A partir dos dados apresentados, verifica-se uma defasagem tarifária negativa de 8,07% em 2020, já em 2021, até o mês de setembro, apura-se o percentual de defasagem positiva de 0,25% e, neste período, nota-se uma redução nos gastos de exploração e incremento na DAP, nos Investimentos e na Receita com recursos externos para investimentos. Já com relação à análise do período dos últimos 12 (doze) meses foi apurada uma defasagem negativa de 3,20%.

Na Tabela ECO 8 serão detalhados os componentes do cálculo do período - P₀ (A), demonstrado anteriormente na Tabela ECO 7, que evidencia o cálculo da defasagem tarifária no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022.

Tabela ECO 8 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO fev/21 a set/21	VALOR PROJETADO out/21 a jan/22	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	473.456.999,64	267.606.569,78	741.063.569,42
1.1 Pessoal	275.749.553,49	144.658.600,04	420.408.153,53
1.2 Materiais	39.121.143,11	18.927.264,10	58.048.407,21
1.3 Serviços de Terceiros	76.333.638,04	43.133.866,89	119.467.504,93
1.4 Energia Elétrica	38.904.914,74	19.709.389,95	58.614.304,69
1.5 Outras	43.347.750,26	41.177.448,81	84.525.199,07
2. DAP	386.797.563,74	74.042.669,70	460.840.233,44
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	340.877.184,84	60.607.311,29	401.484.496,13
2.3 Provisões	45.920.378,90	13.435.358,41	59.355.737,31
3. Investimentos Realizados	132.840.517,88	62.321.203,96	195.161.721,84
4. Receita Tarifária (Faturamento)	600.333.066,97	329.990.975,72	930.324.042,69
5. Outras Receitas	59.376.225,50	25.797.235,44	85.173.460,94
6. Recursos para Investimentos (Externos)	370.241.987,00	41.061.860,00	411.303.847,00
7. Volume Faturado (m³)	108.540.727	55.182.876	163.723.603
Custo médio atual (R\$/m³)	5,1914	6,1090	5,5007
Tarifa média praticada (R\$/m³)	5,5309	5,9800	5,6823
Defasagem tarifária (%)	-6,14%	2,16%	-3,20%

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 9 – Composição das despesas de exploração.

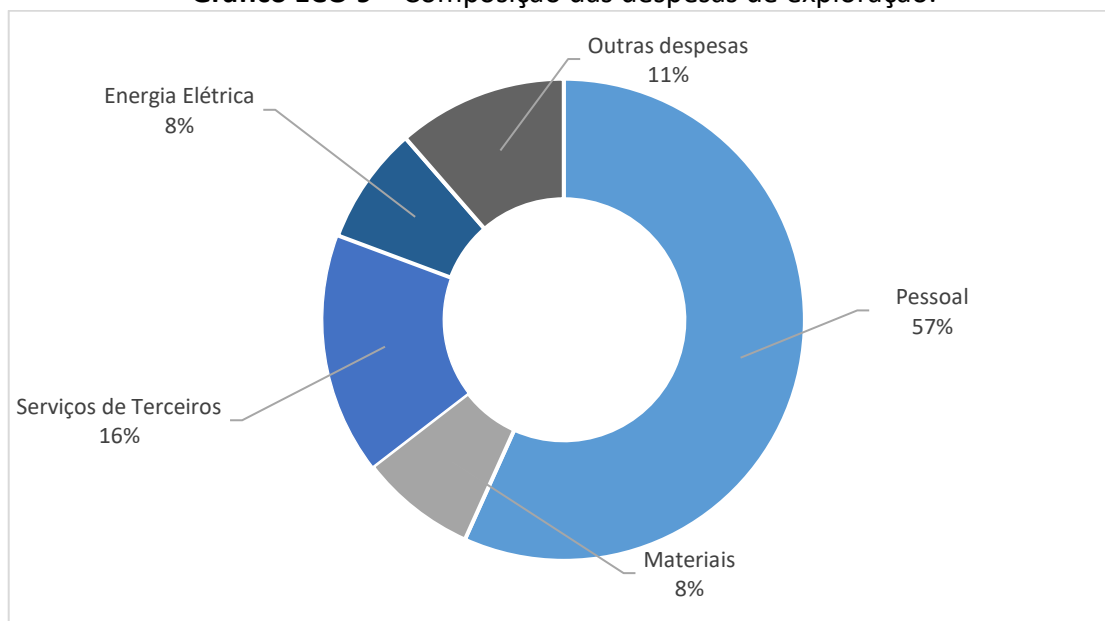
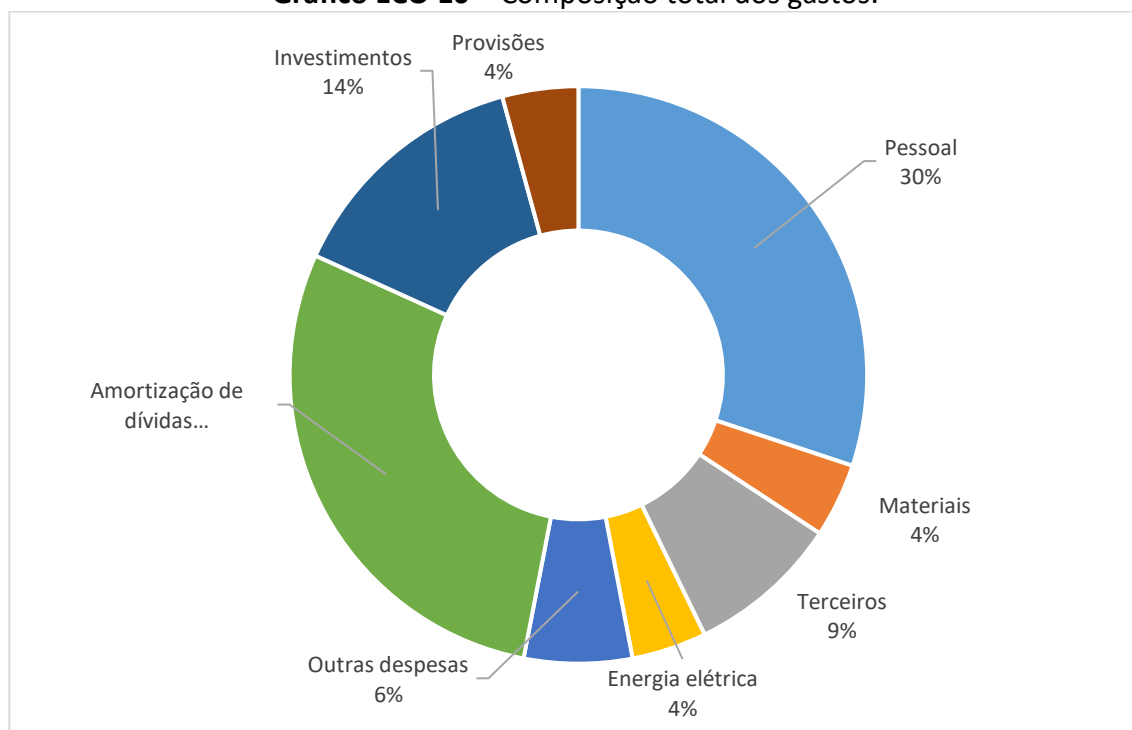


Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos de exploração, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos, as amortizações de dívidas e as provisões.

4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e Gastos impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2019 o saldo de Disponibilidade Financeira de todas as atividades do prestador foi de R\$ 47.137.389,11, já em 2020 o saldo foi de R\$ 19.228.887,18 e até setembro/2021 o saldo acumulado é de R\$ 96.339.972,11.

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, fevereiro/2022 a janeiro/2023, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

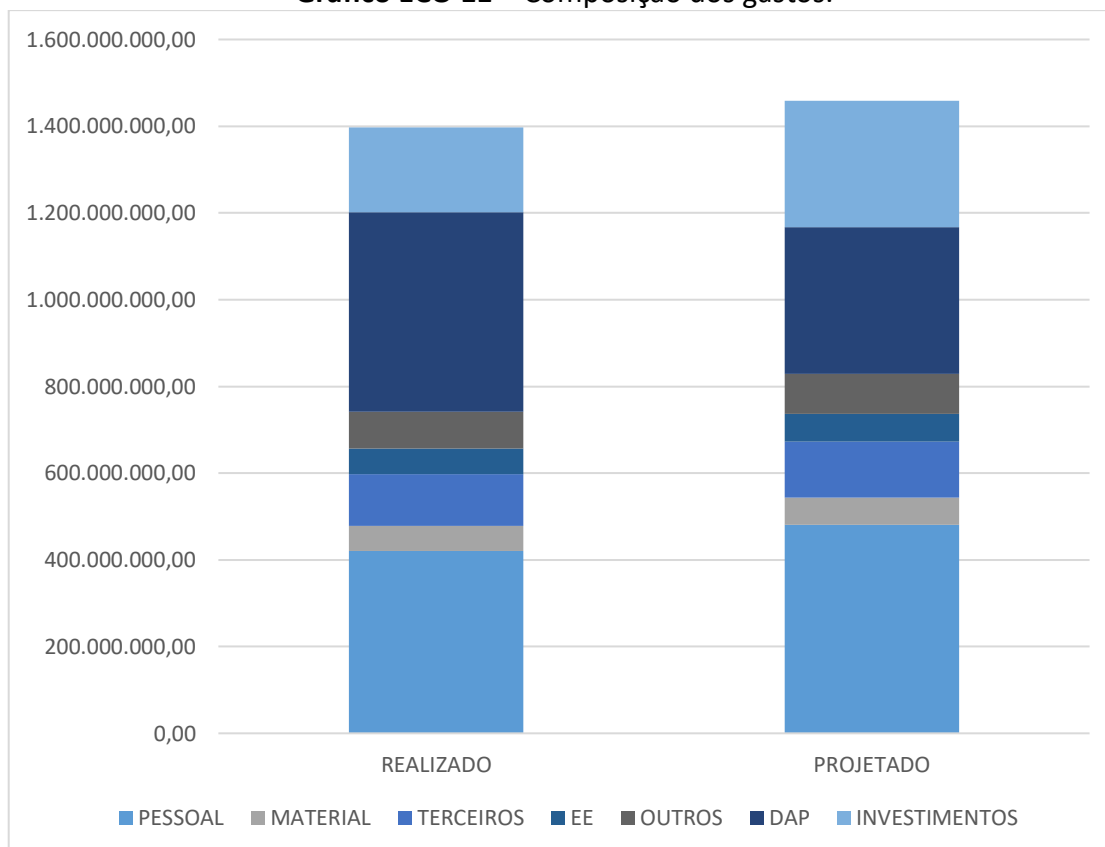
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Tabela ECO 9 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	fev/21 a jan/22	fev/22 a jan/23
1. Despesas de Exploração	741.063.569	828.358.165
1.1 Pessoal	420.408.154	480.585.152
1.2 Materiais	58.048.407	62.982.522
1.3 Serviços de Terceiros	119.467.505	129.687.712
1.4 Energia Elétrica	58.614.305	63.596.521
1.5 Outras	84.525.199	91.506.258
2. DAP	460.840.233	338.939.547
2.1 Depreciação e Amortização	0	0
2.2 Amortização de Dívidas	401.484.496	274.242.916
2.3 Provisões	59.355.737	64.696.631
3. Investimentos Realizados/a Realizar	195.161.722	291.365.031
4. Outras Receitas	85.173.461	92.413.205
5. Recursos para Invest. (Externos)	411.303.847	266.273.308
6. Variações tarifárias a compensar	0	0
7. Volume Faturado (m³)	163.723.603	166.998.075

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.



Destaca-se que no Gráfico ECO 11 constam os investimentos totais, tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de fevereiro/2022 a janeiro/2023). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos Prestadores. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste salarial previsto para o exercício de 2022, conforme celebrado o Acordo Coletivo de Trabalho (data-base de maio de 2021), no mês de novembro/2021, que prevê reajustes nos salários e benefícios dos colaboradores a partir da competência janeiro/2022.

- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução para os principais componentes, tais como materiais químicos, materiais de consumo e materiais para manutenção e conservação, com atualização de 8,50% a partir de fevereiro/2022.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pela SANASA tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário, desta forma foi considerada a média de execução e uma atualização dos contratos de cerca de 8,50%.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com de energia elétrica no período em análise, com projeção do reajuste da concessionária.
- **OUTRAS DESPESAS:** este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período aqueles que tendem a se manter. Destaque importante para as projeções de Precatórios, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições que serão realizados durante o exercício de 2022.
- **Amortizações de Dívidas:** este item refere-se se ao pagamento de dívidas projetado para amortização no próximo ciclo tarifário.
- **PROVISÕES:** corresponde às perdas ou expectativas de perdas de ativos ou a cobertura de valores a desembolsar já considerados certos ou com boa probabilidade de ocorrência. Para projeção deste item utilizou-se a média de execução para os principais componentes, com atualização de 9% a partir de fevereiro/2022.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 16/2021-DBR e totalizam R\$ 291.365.031,15, sendo R\$ 25.091.723,16 com recursos próprios advindos da tarifa e R\$ 266.273.307,99 com recursos externos.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada a média dos valores observados no período de análise.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(828.358.165 + 338.939.547 + 291.365.031) \times 1] - 266.273.308 - 92.413.205}{166.998.075 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{1.099.976.230}{166.998.075}$$

TMN = 6,5868 R\$/m³

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022 no valor de 5,6823 R\$/m³, conforme já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{6,5868}{5,6823} - 1 \right) \times 100$$

CT = 15,92%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 15,92% (quinze inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 15,92% (quinze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

.

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Continue atendendo os prazos para a regularização das Não Conformidades, solucionando-as dentro do prazo máximo estipulado pela ARES-PCJ;
- b) Dê continuidade ao programa de redução do índice de perdas, com a substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos e combatendo as perdas físicas com procura e reparo de vazamentos e substituição de redes;
- c) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário, fazendo substituições e ajustes operacionais necessários para diminuir o consumo de energia elétrica;
- d) Continue promovendo a melhoria progressiva dos índices de coleta e tratamento de esgotos, principalmente iniciando a operação da ETE Boa Vista;
- e) Desenvolva estratégias para novos negócios, como a comercialização de água de reúso, contribuindo para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e proporcionando receitas para novos investimentos.
- f) Realize os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário, bem como de continuidade aos investimentos de reajustes passados que ainda não foram finalizados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Campinas, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela SANASA em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Campinas.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a SANASA afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a SANASA deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Campinas, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 23 de Dezembro de 2021.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	35.301.752	-	34.826.398	-1,90%	-1,35%
NOVEMBRO	35.058.353	-0,69%	34.858.521	0,09%	-0,57%
DEZEMBRO	34.304.954	-2,15%	34.190.161	-1,92%	-0,33%
JANEIRO	32.777.449	-4,45%	32.675.206	-4,43%	-0,31%
FEVEREIRO	34.378.047	4,88%	34.230.638	4,76%	-0,43%
MARÇO	35.420.820	3,03%	35.207.180	2,85%	-0,60%
ABRIL	36.068.292	1,83%	34.987.986	-0,62%	-3,00%
MAIO	35.523.486	-1,51%	35.209.253	0,63%	-0,88%
JUNHO	35.535.812	0,03%	34.846.353	-1,03%	-1,94%
JULHO	33.278.097	-6,35%	33.296.086	-4,45%	0,05%
AGOSTO	35.313.916	6,12%	34.180.999	2,66%	-3,21%
SETEMBRO	35.499.117	0,52%	33.791.058	-1,14%	-4,81%
TOTAL	418.460.095,61		412.299.840,24		-1,47%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	4.664.583	-	4.847.541	5,20%	3,92%
NOVEMBRO	4.662.863	-0,04%	5.594.314	15,41%	19,98%
DEZEMBRO	4.702.750	0,86%	4.965.344	-11,24%	5,58%
JANEIRO	4.935.969	4,96%	5.451.624	9,79%	10,45%
FEVEREIRO	4.398.714	-10,88%	6.184.443	13,44%	40,60%
MARÇO	5.086.713	15,64%	3.657.945	-40,85%	-28,09%
ABRIL	4.362.487	-14,24%	4.535.898	24,00%	3,98%
MAIO	3.272.680	-24,98%	5.577.323	22,96%	70,42%
JUNHO	4.999.626	52,77%	5.104.892	-8,47%	2,11%
JULHO	4.166.845	-16,66%	4.723.621	-7,47%	13,36%
AGOSTO	5.550.338	33,20%	4.766.377	0,91%	-14,12%
SETEMBRO	4.607.901	-16,98%	4.570.645	-4,11%	-0,81%
TOTAL	55.411.470,04		59.979.966,67		8,24%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	10.375.685	-	8.742.321	3,68%	-15,74%
NOVEMBRO	9.118.674	-12,11%	8.228.644	-5,88%	-9,76%
DEZEMBRO	9.000.263	-1,30%	9.314.409	13,19%	3,49%
JANEIRO	8.391.541	-6,76%	9.111.487	-2,18%	8,58%
FEVEREIRO	9.199.681	9,63%	8.197.392	-10,03%	-10,89%
MARÇO	11.459.575	24,56%	9.678.244	18,06%	-15,54%
ABRIL	10.200.246	-10,99%	10.003.860	3,36%	-1,93%
MAIO	9.065.122	-11,13%	10.187.949	1,84%	12,39%
JUNHO	9.415.563	3,87%	8.777.739	-13,84%	-6,77%
JULHO	7.849.487	-16,63%	10.664.398	21,49%	35,86%
AGOSTO	9.250.494	17,85%	9.759.748	-8,48%	5,51%
SETEMBRO	8.431.825	-8,85%	9.064.309	-7,13%	7,50%
TOTAL	111.758.155,56		111.730.499,52		-0,02%

Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 13.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	8.297.069	-	8.831.673	-0,35%	6,44%
NOVEMBRO	8.967.062	8,08%	9.072.331	2,72%	1,17%
DEZEMBRO	8.438.912	-5,89%	8.900.329	-1,90%	5,47%
JANEIRO	8.165.196	-3,24%	8.560.885	-3,81%	4,85%
FEVEREIRO	8.376.393	2,59%	8.003.623	-6,51%	-4,45%
MARÇO	7.829.745	-6,53%	8.336.110	4,15%	6,47%
ABRIL	8.322.215	6,29%	8.879.483	6,52%	6,70%
MAIO	8.633.099	3,74%	8.121.748	-8,53%	-5,92%
JUNHO	8.190.814	-5,12%	8.056.754	-0,80%	-1,64%
JULHO	7.865.908	-3,97%	7.666.080	-4,85%	-2,54%
AGOSTO	8.080.320	2,73%	7.763.219	1,27%	-3,92%
SETEMBRO	8.862.629	9,68%	8.025.637	3,38%	-9,44%
TOTAL	100.029.362		100.217.872		0,19%

Tabela ECO 13.2 – Gastos com Energia Elétrica (R\$).

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	4.465.819,19	-	4.439.264,43	-7,65%	-0,59%
SETEMBRO	4.660.630,57	4,36%	4.805.674,48	8,25%	3,11%
OUTUBRO	4.169.290,46	-10,54%	5.638.392,78	17,33%	35,24%
NOVEMBRO	4.136.561,99	-0,78%	5.049.448,82	-10,45%	22,07%
DEZEMBRO	4.401.314,92	6,40%	3.752.491,19	-25,69%	-14,74%
JANEIRO	3.332.725,97	-24,28%	4.031.155,37	7,43%	20,96%
FEVEREIRO	4.005.928,12	20,20%	4.903.418,67	21,64%	22,40%
MARÇO	4.295.263,71	7,22%	3.965.902,76	-19,12%	-7,67%
ABRIL	3.636.641,14	-15,33%	5.869.892,71	48,01%	61,41%
MAIO	3.727.124,20	2,49%	4.885.862,89	-16,76%	31,09%
JUNHO	4.422.182,69	18,65%	5.713.792,49	16,95%	29,21%
JULHO	4.807.105,88	8,70%	5.782.398,66	1,20%	20,29%
TOTAL	50.060.588,84		58.837.695,25		17,53%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Categoria Residencial Padrão						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	42,13	-	33,70	-	18,12	-
de 11 a 15	7,82	36,07	6,26	28,90	3,35	15,38
de 16 a 20	8,00	38,77	6,40	31,00	3,44	16,73
de 21 a 25	8,20	42,77	6,53	33,60	3,54	18,73
de 26 a 30	10,07	89,52	8,04	71,35	4,32	38,23
de 31 a 50	10,71	108,72	8,57	87,25	4,61	46,93
Acima de 50	16,44	395,22	13,11	314,25	7,06	169,43

Categoria Residencial Social						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	9,97	-	7,99	-	4,28	-
de 11 a 20	1,28	2,83	1,02	2,21	0,54	1,12
de 21 a 30	2,49	27,03	1,99	21,61	1,08	11,92
Observação: Para consumos acima de 30 m³ aplicam-se as tarifas da Categoria Residencial Padrão						

Categoria Residencial com Ligação Coletiva						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	9,97	-	7,99	-	4,28	-
de 11 a 20	1,28	2,83	1,02	2,21	0,54	1,12
de 21 a 50	2,49	27,03	1,99	21,61	1,08	11,92
Acima de 50	4,44	124,53	3,57	100,61	1,91	53,42

Categoria Residencial com Pequeno Comércio						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	47,72	-	38,18	-	20,52	-
de 11 a 20	8,00	32,28	6,40	25,82	3,44	13,88
de 21 a 30	12,61	124,48	10,11	100,02	5,45	54,08
de 31 a 40	14,94	194,38	11,95	155,22	6,43	83,48
de 41 a 50	17,35	290,78	13,86	231,62	7,45	124,28
Acima de 50	22,08	527,28	17,68	422,62	9,47	225,28

Categoria Comercial						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	86,77	-	69,39	-	37,29	-
de 11 a 20	14,47	57,93	11,58	46,41	6,22	24,91
de 21 a 30	23,04	229,33	18,42	183,21	9,92	98,91
de 31 a 40	27,09	350,83	21,69	281,31	11,67	151,41
de 41 a 50	31,58	530,43	25,24	423,31	13,57	227,41
Acima de 50	38,04	853,43	30,45	683,81	16,37	367,41

Categoria Comercial em Núcleos Urbanizados						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	35,95	-	28,76	-	15,44	-
de 11 a 20	5,99	23,95	4,78	19,04	2,59	10,46
de 21 a 30	9,54	94,95	7,62	75,84	4,10	40,66
de 31 a 40	11,19	144,45	8,95	115,74	4,83	62,56
de 41 a 50	13,06	219,25	10,43	174,94	5,61	93,76
Acima de 50	15,77	354,75	12,61	283,94	6,79	152,76

Categoria Pública						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	51,26	-	41,04	-	22,04	-
de 11 a 20	14,47	93,44	11,58	74,76	6,22	40,16
de 21 a 40	24,09	285,84	19,27	228,56	10,36	122,96
de 41 a 50	28,92	479,04	23,13	382,96	12,45	206,56
Acima de 50	37,70	918,04	30,17	734,96	16,22	395,06

Categoria Industrial						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
De 0 até 10 m³/mês	79,20	-	63,37	-	34,06	-
de 11 a 20	8,57	6,50	6,86	5,23	3,69	2,84
de 21 a 30	17,35	182,10	13,86	145,23	7,45	78,04
de 31 a 40	20,08	264,00	16,05	210,93	8,61	112,84
de 41 a 50	23,30	392,80	18,66	315,33	9,99	168,04
Acima de 50	40,69	1.262,30	32,54	1.009,33	17,48	542,54

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

1) Tarifas de Água

As Tarifas de Água Tratada da SANASA Campinas são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa tem um valor em reais. Para facilitar o cálculo, foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como no exemplo abaixo:

Categoria Residencial Padrão

Para consumo de água: 15 m³

15 m³ x R\$ 7,82 = R\$ 117,30

R\$ 117,30 – R\$ 36,07 (*parcela a deduzir*) = **R\$ 81,23**

2) Tarifas de Esgoto

As Tarifas de Coleta e Afastamento de Esgoto e Tarifas de Tratamento de Esgoto da SANASA Campinas são equivalentes a **80% (oitenta por cento)** e **43% (quarenta e três por cento)**, respectivamente, das tarifas dos serviços de abastecimento de água tratada, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

3) Tarifas de Água Tratada + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto:

Considerando o exemplo acima (consumo de água = 15 m³), a Tarifa Total (Água + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto) para Categoria Residencial Padrão seria:

Coleta e Afastamento de Esgoto

Consumo de água: 15 m³

15 m³ x R\$ 6,26 = R\$ 93,90

R\$ 93,90 – R\$ 28,90 (*parcela a deduzir*) = **R\$ 65,00**

Tratamento de Esgoto

Consumo de água: 15 m³

15 m³ x R\$ 3,35 = R\$ 50,25

R\$ 50,25 – R\$ 15,38 (*parcela a deduzir*) = **R\$ 34,87**

Tarifa Total

Tarifa Total = Água Tratada + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto

Tarifa Total = R\$ 81,23 + R\$ 65,00 + R\$ 34,87 = R\$ 181,10

a) Nas ligações que atendam a mais de uma economia/domicílio familiar (Prédios e Condomínios Residenciais) será feita a divisão do consumo total apurado pelo número de economias/domicílios.

b) O resultado será aplicado nas faixas das tarifas da Categoria Residencial Padrão (observada a Tarifa Mínima de 10 m³) e, após, multiplicado pela quantidade de economias/domicílios que compõem o prédio ou condomínio residencial.

- c) O consumidor de Núcleos Não Urbanizados (Residência Unifamiliar) no momento da individualização passará a usufruir automaticamente da Tarifa Residencial Social pelo período de 12 meses. Após esse prazo deverá comprovar os requisitos para o novo cadastro.
- d) Casos não contemplados nos itens acima deverão ser analisados pelo Serviço Social da SANASA Campinas para possível enquadramento.
- e) No uso de fontes alternativas de abastecimento de água e desde que haja uso de rede coletora de esgotos da SANASA Campinas, a cobrança dos serviços de coleta e afastamento e tratamento de esgoto terá como base o volume total de água utilizado na respectiva categoria.

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
I	6231	AFERICAÇÃO /TROCA HIDRO ELTRO (LAB SANASA)	949,52
I	6221	AFERICAÇÃO HIDRO ELETRONICO (LAB MOVEI)	222,83
I	6131	AFERICAÇÃO HIDRO PARTICULAR 1"	233,10
I	6141	AFERICAÇÃO HIDRO PARTICULAR 1"1/2	466,25
I	6151	AFERICAÇÃO HIDRO PARTICULAR 2"3"	932,50
I	6171	AFERICAÇÃO HIDRO PARTICULAR 3/4(C/IDM)	417,04
I	6121	AFERICAÇÃO HIDRO PARTICULAR 3/4"	116,58
I	6201	AFERICAÇÃO HIDRO VOLUMETRICO (LAB MOVEI)	222,83
I	6152	AFERICAÇÃO HIDRO 3/4"(RENEGOCIAÇÃO)	222,83
I	603	AFERICAÇÃO/TROCA HIDRO VELOCIMETRICO 3/4"	222,83
I	6211	AFERICAÇÃO/TROCA HIDRO VOLUMT (LAB SANASA)	365,21
I	604	AFERICAÇÃO/TROCA HIDRO 1"	679,49
I	605	AFERICAÇÃO/TROCA HIDRO 1"1/2 CLASSE B	1063,81
I	606	AFERICAÇÃO/TROCA HIDRO 1"1/2,2" CLASSE C	3005,34
I	6162	AFERICAÇÃO/TROCA HIDRO 3"E 4"	5480,52
G	201	ÁGUA DE REUSO (PARA RETIRADA)	2,50
G	222	ÁGUA DE REUSO 14 M³ (PARA ENTREGA)	409,02
G	221	ÁGUA DE REUSO 14 M³ (PARA ENTREGA)	409,02
G	211	ÁGUA DE REUSO 7 M³ (PARA ENTREGA)	321,37
G	212	ÁGUA DE REUSO 7 M³ (PARA ENTREGA)	321,37
G	131	ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO 14 M)	635,56
G	141	ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO 14 M)	635,56
G	121	ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO 7 M)	452,33
G	151	ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO 15 M)	643,38
G	181	ÁGUA POTÁVEL 17M³ (SOMENTE TRANSPORTE)	526,97
G	171	ÁGUA POTÁVEL 8M³ (SOMENTE TRANSPORTE)	388,84
G	11	ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO 15 M)	643,38
E	1231	ANÁLISE DO CADASTRO TÉCNICO - 251 A 500M	1832,07
E	1241	ANÁLISE DO CADASTRO TÉCNICO - 501 A 1000M	3664,14
E	1221	ANÁLISE DO CADASTRO TÉCNICO ATÉ 250M	916,04
E	1271	ANÁLISE DO CADASTRO TÉCNICO-ACIMA 5000M	24536,70
E	1251	ANÁLISE DO CADASTRO TÉCNICO-1001 A 2000M	7328,29
E	1261	ANÁLISE DO CADASTRO TÉCNICO-2001 A 5000M	18320,75
O	201	ANÁLISE PREVIA SERV.ADM.CANC.F.V.S	687,67
I	300	ANÁLISE PROJETO BÁSICO DE REDE DE ÁGUA	5202,97
I	301	ANÁLISE PROJETO BÁSICO DE REDE DE ESGOTO	5202,97
E	202	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO COMERCIAL	4447,61
E	204	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO INDUSTRIAL	6343,07
E	201	ANÁLISE PROJETO HIDRAULICO RESIDENCIAL	3118,35
E	1211	ANÁLISE PROJETOS CONCESSIONARIAS	8534,43
J	1011	CAIXA DE PROTEÇÃO PADRÃO MURO 1"	656,09

CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
J	1032	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 1"	656,09
J	1000	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	168,52
J	1001	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	168,52
J	1002	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	168,52
K	305	CAVALETE 3/4"	324,61
H	100	CERT.DE VIABIL.ATEND.CETESB/GRAPROHAB/CEF	652,71
H	300	CERT.NEGAT/POSITIVA DE FAIXA DE VIELA	22,95
H	200	CERT.NEGAT/POSITIVA (CONSUMO E REDES)	22,95
O	4	CHAMADA INDEVIDA	21,43
O	10	CHAMADA INDEVIDA	21,43
E	2181	CHAMADA INDEVIDA VIST.CAMINHAO ESG FOSSA	151,66
X	100	COBRANCA DE EMISSAO DE FATURA INDIVIDUAL	5,12
X	8	COBRANCA SEG VIA FAT AUTOMATICA	2,92
O	702	CONSTRUcoes ACIMA DE 150 M2	197,21
O	701	CONSTRUcoes ATÉ 150 M2	146,23
N	1151	CORTE DE ÁGUA FASE PLUG (CAVALETE)	44,81
N	1411	CORTE DE ÁGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(OB)	129,26
N	1161	CORTE/EXTINCAO ÁGUA RAMAL/FERRULE	211,42
N	1521	CUSTO REGUL IRREG FA CADASTRADA	550,26
N	1522	CUSTO REGULA IRREG FA CADASTRADA	550,26
N	1361	CUSTO REGULARIZACAO IRREGULARIDADE HIDRO	189,00
N	1371	CUSTO REGULARIZACAO IRREGULARIDADE LIG.	550,26
T	109	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO	81161,21
M	1012	ESGOTA FOSSA (VIAGEM ATÉ 8M³)	505,84
M	101	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE ATÉ 6M³)	482,06
M	1011	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE 9 A 12M³)	628,14
M	1022	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE 9 A 12M³)	628,14
I	102	ESTUDO DE VIABILIDADE S/ MODIFICACAO	468,23
I	101	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA	2341,27
I	100	ESTUDO VIABILIDADE TECNICA/C/MODIFICACAO	936,51
I	200	EXAME DE PLANTA LOTEAMENTO	4163,02
V	131	EXEC.P.V P/MONITORAMENTO ACIMA DE 5,91M	9654,52
V	101	EXEC.P.V P/MONITORAMENTO ATÉ 2,60M	4828,98
V	111	EXEC.P.V P/MONITORAMENTO 2,61 A 4,40M	6428,51
V	121	EXEC.P.V P/MONITORAMENTO 4,41 A 5,90M	8249,49
N	721	EXECUCAO CADASTRO TECNICO ATÉ 100M	1547,45
N	1111	EXTINCAO DE LIGACAO	427,53
N	1381	EXTINCAO DE LIGACAO PROVISORIA	211,42
G	801	FRETE P/ CADA VIAGEM PERIMETRO URBANO	230,13
G	802	FRETE PARA CADA VIAGEM DISTRITOS	460,24
O	703	GRANDES CONST.N/ SUBDIV.EM ECONOMIA	340,22
L	119	HIDROMETRO 3" X 80MM WS-P	5480,52
N	105	HIDROMETRO DANIFICADO	222,83

CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
N	1402	HIDROMETRO DANIFICADO	222,83
J	1071	INDIVIDUALIZACAO (HIDRO 1 1/2, QN10M3/H CL C)	1938,77
J	1061	INDIVIDUALIZACAO HIDRO ÁGUA QUENTE 3/4	226,97
J	1022	INDIVIDUALIZACAO HIDRO 1"	530,91
J	1012	INDIVIDUALIZACAO HIDRO 3/4	173,96
J	1072	INSTALACAO DE HIDRO MONTE BELO	222,83
K	1072	INSTALACAO DE HIDROMETRO	222,83
J	507	INSTALACAO DE HIDROMETRO "3 E 4"	5480,52
J	301	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "1"	679,49
J	302	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "1"	679,49
J	602	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "2"	1413,26
J	401	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA 1"1/2"	1063,81
J	402	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA 1"1/2"	1063,81
J	1052	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 1"	746,25
J	1062	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 2"	1413,26
J	1042	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 3/4"	389,31
J	108	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"	679,49
J	503	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"	679,49
J	113	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 CL B	1063,81
J	504	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 CL B	1063,81
J	115	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 E 2 CL C	3005,34
J	101	INSTALACAO DE HIDROMETRO 3/4"	222,83
J	102	INSTALACAO DE HIDROMETRO 3/4"	222,83
J	1081	INSTALACAO HIDRO MONTE BELO	222,83
J	601	INSTALACAO HIDROMETRO FA "2"	1413,26
J	201	INSTALACAO HIDROMETRO FA 3/4	389,31
J	202	INSTALACAO HIDROMETRO FA 3/4	389,31
J	11	INSTALACAO HIDROMETRO SECUNDARIO 3/4"	389,31
F	211	LAVAGEM/INST DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	45861,40
L	1361	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. C/REPOSICAO	695,81
L	1362	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. C/REPOSICAO	695,81
L	1381	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV C/REPOSICAO	441,94
L	1382	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV C/REPOSICAO	441,94
L	1391	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV S/REPOSICAO	238,87
L	1371	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. S/REPOSICAO	492,73
L	1392	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S.PV S/REPOSICAO	238,87
L	1241	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO COM REPOSICAO	2384,69
L	1242	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO COM REPOSICAO	2384,69
L	1261	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV C/REPOSICAO	2021,71
L	1262	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV C/REPOSICAO	2021,71
L	1271	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV S/REPOSICAO	603,65
L	1272	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV S/REPOSICAO	603,65
L	1251	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO S/REPOSICAO	1047,32

CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
L	1252	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO S/REPOSICAO	1047,32
L	1201	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV C/REPOSICAO	1284,97
L	1202	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV C/REPOSICAO	1284,97
L	1221	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV C/REPOSICAO	558,99
L	1222	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV C/REPOSICAO	558,99
L	1231	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV S/REPOSICAO	238,87
L	1232	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV S/REPOSICAO	238,87
L	1211	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV S/REPOSICAO	604,33
L	1212	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV S/REPOSICAO	604,33
L	1281	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV C/REPOSICAO	1287,35
L	1282	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV C/REPOSICAO	1287,35
L	1301	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV C/REPOSICAO	1152,79
L	1302	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV C/REPOSICAO	1152,79
L	1311	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV S/REPOSICAO	423,29
L	1312	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV S/REPOSICAO	423,29
L	1291	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV S/REPOSICAO	1001,96
L	1292	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV S/REPOSICAO	1001,96
L	1321	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO C/REPOSICAO	1994,16
L	1322	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO C/REPOSICAO	1994,16
L	1341	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV C/REPOSICAO	1632,11
L	1342	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV C/REPOSICAO	1632,11
L	1351	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV S/REPOSICAO	531,43
L	1352	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV S/REPOSICAO	531,43
L	1331	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO S/REPOSICAO	894,39
L	1332	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO S/REPOSICAO	894,39
K	1052	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA AV C/REPOSICAO)	6045,00
K	1062	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA AV S/REPOSICAO)	1907,66
K	1032	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA RUA C/REPOSICAO)	4221,45
K	1042	LIGACAO ÁGUA (TRAVESSIA RUA S/REPOSICAO)	1584,67
K	1102	LIGACAO DE ÁGUA COLETIVA NUCLEO	1584,67
K	1082	LIGACAO DE ÁGUA S/HIDROMETRO MONTE BELO	282,12
K	310	LIGACAO DE ÁGUA 1 1/2"	5771,96
K	309	LIGACAO DE ÁGUA 1"	5771,96
K	603	LIGACAO DE ÁGUA 2" VELOCIMETRICO	9259,72
K	1011	LIGACAO DE ÁGUA 3/4"	1584,67
K	1022	LIGACAO DE ÁGUA 3/4"	1584,67
K	311	LIGACAO DE ÁGUA 3"	16174,42
L	1422	LIGACAO DE ESGOTO (ENTORNO VIRACOPOS)	223,63
L	1011	LIGACAO DE ESGOTO RESIDENCIAL	1584,67
L	1022	LIGACAO DE ESGOTO RESIDENCIAL	1584,67
L	1021	LIGACAO DE ESGOTO 6"	4686,63
L	1032	LIGACAO DE ESGOTO 6"	4686,63
L	1412	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. S/REPOSICAO	492,73

CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
F	101	LOTES	1433,65
U	154	MANUAL REGULAMENTACAO DO USO DA F.V.S	17,55
N	204	MULTA DE REMOCAO IRREGULAR	661,18
N	1272	MULTA IRREGULARIDADE	1457,66
N	205	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	489,87
N	206	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	489,87
N	1331	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 1	1639,54
N	1341	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 2	3279,12
N	1351	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 3	6558,29
N	1452	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 1	434,80
N	1462	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 2	869,63
N	1472	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 3	1739,26
N	1422	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 1	86,99
N	1432	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 2	173,93
N	1442	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 3	521,76
N	1301	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 1	327,93
N	1311	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 2	655,81
N	1321	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 3	1967,45
M	111	MULTA REFERENTE EFLUENTE IRREGULAR	505,84
N	207	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1457,66
N	208	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1457,66
U	151	NORMAS TECNICAS - BASICO DE ÁGUA E ESGOTO	709,19
N	1032	REATIVACAO DE LIG.RAMAL RESIDENCIAL	208,22
N	1092	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO	1584,67
N	1102	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IN	1071,83
N	1101	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IND	1071,83
N	1051	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	1071,83
N	1062	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	1071,83
N	1011	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1584,67
N	1022	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1584,67
B	5161	REDE COL. DE ESG.E LIGACAO (NAO GERA SSE)	1142,09
B	1182	REDE COL.DE ESGOTO E LIGACAO (ENT VIRACOPOS)	1166,66
B	1001	REDE COLETORA DE ESGOTO	5543,93
B	1012	REDE COLETORA DE ESGOTO	5543,93
B	1022	REDE COLETORA DE ESGOTO	5543,93
B	1101	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	7128,61
B	1112	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	7128,61
B	1122	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	7128,61
A	1001	REDE DE ÁGUA	3086,93
A	1012	REDE DE ÁGUA	3086,93
A	1022	REDE DE ÁGUA	3086,93
A	1101	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	4671,59
A	1112	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	4671,59

CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
N	1201	RELIGACAO ÁGUA RAMAL	208,22
N	1191	RELIGACAO ÁGUA FASE PLUG (CAVALETE)	19,38
N	1421	RELIGACAO ÁGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(0B)	124,28
N	722	RELIGACAO COM REMOCAO CAIXA MURO (RAMAL)	208,22
N	712	REMOCAO CAV 5,01 A 6 MT C/CAIXA PADRAO	793,45
N	713	REMOCAO CAV 6,01 A 7 MT C/CAIXA PADRAO	925,69
N	714	REMOCAO CAV 7,01 A 8 MT C/CAIXA PADRAO	1057,93
N	715	REMOCAO CAV 8,01 A 9 MT C/CAIXA PADRAO	1190,11
N	716	REMOCAO CAV 9,01 A 11 MT C/ CAIXA PADRAO	1322,30
N	711	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV P/PADRAO CAIXA	168,52
N	742	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV.P/PADRAO CAIXA	168,52
N	706	REMOCAO CAVALETE DE 5,01 A 6MT ALVENARIA	793,45
N	707	REMOCAO CAVALETE DE 6,01 A 7 MT ALVENARIA	925,69
N	708	REMOCAO CAVALETE DE 7,01 A 8 MT ALVENARIA	1057,93
N	709	REMOCAO CAVALETE DE 8,01 A 9 MT ALVENARIA	1190,11
N	710	REMOCAO CAVALETE DE 9,01 A 11 MT ALVENARIA	1322,30
N	732	REMOCAO DE CAVALETE CAIXA PASSEIO	565,22
N	752	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	2209,06
N	751	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	2209,06
N	792	REMOCAO DE CAVALETE 2"	4504,40
N	782	REMOCAO DE CAVALETE 3"	6189,95
N	772	REMOCAO DE HIDRO LIG.INDIVIDUALIZADA	34,41
E	211	REVISITA CCO (HABITE-SE) E ALVARA USO	151,66
E	2271	REVISITA DE VISTORIA FA	34,41
E	242	REVISITA PARA ALVARA DE USO/ CCO	151,66
E	2121	REVISITA VISTORIA P/ CAMINHAO ESG. FOSSA	52,34
N	800	SEGUNDA VIA DA FATURA DE ÁGUA	2,92
O	200	SERV.ADMINISTRATIVOS CANCELAMENTO F.V.S.	687,64
O	400	SERV.ADMINISTRATIVOS INSTITUICAO F.V.S	687,64
E	2251	SERVICO DE REVISITA	34,41
O	522	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO (F.V.S)	178,20
O	500	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO(F.V.S.)	178,20
E	2261	SOLICITACAO INDEVIDA-FISCALIZACAO	34,41
I	6101	SUBSTITUICAO DE HIDRO VELOCIMETRICO	222,83
I	6102	SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO VOLUMETRICO	408,94
E	2191	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO E CCO - HABITE-SE	64,78
E	2192	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO	64,78
F	1	UNIF.SUBDIVISAO DE LOTES-GLEBAS	1146,82
F	100	UNIFICACAO OU SUBDIVISAO	967,64
G	700	VALE DE ÁGUA CONSUMO ACIMA DE 80 M3	19,98
G	200	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 10 A 20 M3	525,86
G	300	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 20 A 30 M3	11,17
G	400	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 30 A 40 M3	13,06

CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R\$)
G	500	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 40 A 50 M3	14,88
G	600	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 50 A 80 M3	16,41
I	6251	VERIFICACAO DE ERRO SIST MED.ESGOTO	1223,17
E	252	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO DE OBRA	258,25
E	207	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO OBRA	258,25
E	2141	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	258,25
E	2142	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	258,25
E	2171	VISTORIA PARA CAMINHAO ESG.FOSSA	104,69
E	2161	VISTORIA PARA INSTALACAO CAIXA PADRAO	34,41
O	600	VISTORIA TECNICA	118,20
O	602	VISTORIA TECNICA DISTRITOS	161,13
O	32	VISTORIA TECNICA PARA INDIVIDUALIZACAO	252,78